Decreto n° D/4.991/2022, de 20 de setembro de 2022.

presente ato em 20/09/2022
mural do edifício sede da Prefeitura
, instituído pela L.O.M. Art. 21

Homologa a Resolução de n° 002/2022, de 16 de setembro de 2022, do Conselho Municipal de Educação.

Alfeu Miotto, Prefeito Municipal em Exercício de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos X e XIX, do artigo 111, da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1°. Fica homologada a Resolução de n° 002/2022, de 16 de setembro de 2022 do Conselho Municipal de Educação - CME, conforme Ata de n° 003/2022 de 16 de setembro de 2022, que aprova o Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação/2021 do Município de Presidente Castello Branco e dá outras providências.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco – SC.

Alfeu Miotto
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado o presente Decreto em 20/09/2022, na forma da L. O. M.

Angelica Frigo
Diretora da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

RESOLUÇÃO 02/2022.

Aprova o Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação/2021 do município de Presidente Castello Branco e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação do Município de Presidente Castello Branco SC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto 4.492/2020 de 15 de abril de 2020 e Regimento Interno deste Conselho, e o deliberado na Sessão Plenária do dia 16 de setembro de dois mil e vinte e dois, conforme Ata nº 003/2022 e documentos anexos.

RESOLVE:

Aprova o Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação/2021 do município de Presidente Castello Branco, conforme documentos em anexo.

Presidente Castello Branco SC, 16 de setembro de 2022

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA –SE

Lucimara Frigo Machado
Presidenta do Conselho

Membros: Raquieli M. de Oliveira, Tadiane Zanesco, [illegible]

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Lei de Criação nº 725 de 07 de novembro de 1.991. Lei de Reformulação nº 1.657 de 07 de outubro de 2.013.
Decreto Municipal D/4.492 de 15 de abril de 2020.

Ata n° 003/2022

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, a partir das 15h, reuniram-se presencialmente, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, os membros do Conselho Municipal de Educação, nomeados pelo Decreto Municipal 4.492/2020 de 15 de abril de 2020, para deliberarem sobre a seguinte pauta coordenada pela Presidenta Sra. Lucimara Frigo Machado: 1) Apreciação e Aprovação do Relatório de Monitoramento 2021 do Plano Municipal de Educação apresentado pela Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação; 2) Apreciação e Aprovação do Edital de Matrículas e Calendário Escolar para o ano letivo de 2023, documentos recebidos da Secretaria Municipal de Educação e, c) assuntos gerais. Desta forma, após as boas vindas aos presentes, seguindo a ordem do dia, passou-se a palavra para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto Sra. Terezinha Matiolo, que explanou sobre as estratégias alcançadas em cada Meta do Plano Municipal de Educação com interface ao Plano Nacional de Educação, utilizando os dados contidos no Relatório de Monitoramento 2021 do Plano Municipal de Educação. Na oportunidade puderam fiscalizar e acompanhar o percentual já cumprido das Metas e na ocasião foram informados sobre as perspectivas planejadas, orçadas e executadas, para o último Ciclo de Avaliação do PME, ou seja, com vistas ao cumprimento das Metas. Nesse sentido, a Secretária estendeu o convite para os membros do Conselho realizarem visitas "in loco" nas Unidades Escolares. Sendo assim, o mesmo foi aprovado por unanimidade e seguirá por meio de Resolução para homologação do Executivo Municipal. Sobre o item 2 da pauta, na especificidade do Edital de Matrículas e Calendário Escolar 2023 para a Rede Municipal de Educação, registra-se que as análises concluíram a carga horária de 800 horas, a formação continuada e os recessos escolares (docentes e discentes), conselhos de classe, bem como os eventos escolares, os mesmos foram analisados e aprovados, que seguirá por meio de Resolução para homologação do Executivo Municipal. Nada mais havendo a tratar encerramos esta Ata que após lida e aprovada por todos, será assinadas pelos presentes: Raquieli M. de Oliveira, Fernanda Miotto, Tatiane Tavares Tomaz, Dr, Juca,

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei de Criação nº 725 de 07 de novembro de 1.991.
Lei Municipal nº 1.657 de 07 de outubro de 2.013.

LISTA DE PRESENÇA
III SESSÃO

Data: 16/09/2022
Horário: 15h

Assuntos:

1) Apreciação e Aprovação do Relatório de Monitoramento 2021 do Plano Municipal de Educação;
2) Apreciação e Aprovação do Edital de Matrículas e Calendário Escolar para o ano letivo de 2023, documentos recebidos da Secretaria Municipal de Educação e,
3) Assuntos Gerais.

Nº	NOME	ASSINATURA
1.	Raquieli M. de Oliveira	Raquieli M. de Oliveira
2.	Fernanda Miotto	
3.	Edilene Zanesco	Edilene Zanesco
4.	Rosimara F. Machado	
5.	Clarci C. Zanesco	
6.	Andressa Paes Bassetti	
7.		

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2021

PME - Lei nº 1.724/2015 alterada pela Lei nº 1.841/2018

Presidente Castello Branco

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 3

1- DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO 4

2. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO PROCESSO DE MONITORAMENTO E DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO 5

3. MONITORAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 6

3.1 META DA EDUCAÇÃO INFANTIL 6

3.2 META DO ENSINO FUNDAMENTAL 11

3.3 META DO ENSINO MÉDIO 15

3.4 META DAEDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA 18

3.5 META DA ALFABETIZAÇÃO INFANTIL 23

6.3 META DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL 25

3.7 META DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA/IDEB 27

3.8 META DA ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE/DIVERSIDADE 34

3.9 META DA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 37

3.10 META DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL 38

3.11 META DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO 39

3.13 META DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR 42

3.14 META DA PÓS-GRADUAÇÃO NO ENSINO SUPERIOR 42

3.15META DA TITULAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO 42

3.16 META DA PÓS-GRADUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA 45

3.17 META DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 47

3.18 META DO PLANO DE CARREIRA 49

3.19 META DA GESTÃO DEMOCRÁTICA 53

3.20 META DO FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO 54

4. CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES 58

5. REFERÊNCIAS 60

6. LISTA DE SIGLAS 61

7.DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 2021 63

8. DEMAIS INFORMAÇÕES 64

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação de Presidente Castello Branco, com vigência 2015 a 2024/2025, é o principal instrumento norteador da política educacional do município, tendo como foco a melhoria da qualidade e equidade na Educação. Elaborado no período de 2014 a 2015, a partir dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Coordenadora e Equipe Técnica, nomeadas pelas Portarias nº 907 e 908/2014, respectivamente, com o acompanhamento do Conselho Municipal de Educação e várias frentes de trabalho e participação da Sociedade Civil e das Instituições Educacionais, culminando com a Conferência Municipal de Educação/Consulta Pública de apresentação e aprovação do PME, ocorrida em 14 de maio de 2015 e aprovado pela Lei Municipal nº 1.724/2015, de 03 de junho de 2015.

Durante o processo de Avaliação do 1º Ciclo do PME, período 2015/2017, realizado durante o ano de 2018, foi promovida a reformulação do referido plano, o qual passou de 13 para 20 metas, com objetivo de lhe dar paridade ao PNE e aos mecanismos de controle e gestão, como por exemplo a Plataforma do PNE em Movimento e Plano de Ações Articuladas (PAR), entre outros. A reformulação do plano decenal foi aprovada por meio da Lei nº 1.841/2018, de 26 de dezembro de 2018, apresentando alterações na redação de algumas metas, dando-lhes conotação de âmbito local, bem como ajustes, exclusões e inserção de estratégias, conforme estudo realizado no período e Notas Técnicas emitidas pela Equipe Técnica responsável.

A Secretaria Municipal de Educação constituiu em 2018, por meio da Portaria nº 250/2018 a Comissão Coordenadora e Decreto nº 4.185/2018 a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME e, recentemente, promoveu atualização das mesmas: Portaria nº 943/2020 e Decreto 4.614/2020 respectivamente, com a atribuição de monitorar e/ou avaliar as metas e estratégias do referido plano decenal, por meio dos indicadores oficiais, extraoficiais e demais levantamentos realizados em âmbito local.

O relatório do 2º Ciclo de Avaliação do PME (2018 a 2020) e Monitoramento 2020, relatado em 2021, compreende os estudos realizados em torno das 20 metas e de suas 119 estratégias e busca dar suporte às reflexões necessárias pautadas nos Quadros de Indicadores, nos dados estatísticos apurados, bem como nas considerações pertinentes à cada meta e na consecução das suas estratégias, a fim de instrumentalizar posicionamentos da Secretaria Municipal de Educação, diante deste importante planejamento estratégico decenal assumido em lei, em articulação com as demais estruturas educacionais, administrativas e de gestão democrática em âmbito local e/ou regional.

No ano de 2022, para a realização dos estudos de Monitoramento/2021, foi realizada a substituição de membros da Equipe Técnica conforme Decreto nº D/4.965/2022, de 15 de julho de 2022.

1- DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

TIPO DE RELATÓRIO: MONITORAMENTO 2021

Estado: Santa Catarina (SC)		
Plano Municipal deEducaçãode Presidente Castello Branco - Lei nº 1.724, de 03 de junho de2015, alterada pela Leinº 1.841/2018, de 26 de dezembro de 2018 e Lei nº 1.848/2019.		
Períodos de Avaliação: Trienal	1º Ciclo de Avaliação: 2015 a 2017, relatado em 2018. 2º Ciclo de Avaliação: 2018 a 2020, relatado em 2021.	
Períodos de Monitoramento: Anual	Relatório de Monitoramento ano base 2021, relatado em 2022.	
Comissão Coordenadora:	Comissão Coordenadora do processo de monitoramento e avaliação do Plano de Educação de Presidente Castello Branco	Portaria nº 250/2018 e Portaria nº 943/2020, de 29/10/2020
Equipe Técnica:	Equipe Técnica do processo de monitoramento e avaliação do Plano de Educação de Presidente Castello Branco	Decreto nº 4.185/2018 , Decreto nº 4.614/2020, de 29/10/2020 Decreto nº D/4.965/2022, de 15 de julho de 2022
Contatos:	E-mail: smec@castello branco.sc.gov.br	Telefone: (49) 3457-1217

2. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO PROCESSO DE MONITORAMENTO E DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, constituiu sua Equipe Técnica, com o objetivo de monitorar continuamente as metas e estratégias do Plano Municipal de Educação, a partir de levantamentos, sistematizações e análises dos dados e informações referentes à execução do mesmo. O grupo é constituído por técnicos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

A Comissão Coordenadora do PME é responsável por todo o processo de Monitoramento e/ou Avaliação do Plano, a qual integram representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, da Rede Municipal e Estadual de Ensino e do Poder Legislativo.

No decorrer do Ano de 2022, a Equipe Técnica realizou levantamentos de dados oficiais e extraoficiais para embasar os estudos de Monitoramento do PME, relativo ao Ano Base 2021, apurados a partir das seguintes fontes oficiais: Sinopses do Educacenso e Indicadores Educacionais publicados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), referente a 2021 e, Relatórios da Meta 1 do Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC) de 2016, 2017 e 2018, dados populacionais do IBGE, dados do Minicenso Escolar 2021 de Presidente Castello Branco e demais indicadores oficiais e extraoficiais apurados em âmbito local, com apoio integral da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Secretaria Municipal de Adminsitração, Planejamento e Finanças.

Após o estudo e elaboração do presente Relatório de Monitoramento do PME, a Equipe Técnica apresentou o documento à Comissão Coordenadora para análise e aprovação. Na sequência, encaminhado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto para apresentação e aprovação no Conselho Municipal de Educação e posterior publicação.

3. MONITORAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1 META DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Meta 1 - Manter a universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste Plano.

Em relação a universalização do atendimento da demanda à população dos 4 e 5 anos na Educação Infantil, o município vem cumprindo a meta nos últimos anos, com oferta de matrículas na área urbana e rural, tendo fechado o ciclo de 2018 a 2020 com percentual crescente, atingindo o patamar de atendimento acima de 100% em 2021 (Quadro 01, abaixo). Segundo os dados levantados junto ao Minicenso Educacional publicado pelo Decreto D/4.735/2021 de 20 de maio de 2021:

Quadro 01 - Número de matrículas atendidas no município de Presidente Castello Branco, na faixa etária dos 4 e 5 anos de idade, por etapa de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial de 2015 a 2021

Ano	População 4 e 5 anos (estimativa IBGE/SMEC)	Creche	Pré-escola	Total	Atendimento estimativa
2015	35	-	38	38	**108,6%**
2016	35	-	25	44	**125,7%**
2017	34	-	37	38	**111,8%**
2018	34	-	27	31	**91,2%**
2019	33	-	29	32	**97,0%**
2020	32	-	32	41	**128,1%**
2021	34	-	36	36	**105,8%**

Fonte: Sinopse Estatística da Educação Básica - INEP – Censo da Educação Básica 2021

Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Educação, para garantir que o atendimento da população na idade escolar obrigatória, dos 4 aos 17 anos, seja efetivamente controlado/monitorado, foi instituído o Programa "Busca Ativa Escolar", por meio do decreto nº 4. 425/2020, que realiza anualmente o mapeamento das crianças em idade escolar.

O atendimento para essa faixa etária, realizou-se nas Escolas Municipais, Centro Educacional de Ensino de 1º Grau na área urbana e, na Escola Municipal Imigra e Taquaral, na área rural.

O atendimento da demanda de 0 a 3 anos na Educação Infantil, o qual é oferecido na área urbana e rural, apesar de se apresentar oscilante nos últimos anos, em 2021, atingiu a meta de 50% para o Indicador 1B vem sendo alcançada na série histórica analisada no quadro 02, a seguir:

Quadro 02 - Número de matrículas atendidas no município de Presidente Castello Branco, na faixa etária dos 0 aos 3 anos de idade, por etapa de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial em Classes Comuns de 2015 a 2021

Ano	População 0 a 3 anos (estimativa IBGE/SMEC)	Creche	Pré-escola	Total	Atendimento estimativa
2015	57	55	1	56	**98,2%**
2016	57	53	-	53	**93,0%**
2017	56	38	-	38	**67,9%**
2018	55	47	-	47	**85,5%**
2019	55	56	-	56	**101,8%**
2020	54	52 *	-	52	**96,3%**
2021	88	80*	-	70	**76,13%**

Fonte: Sinopse Estatística da Educação Básica - INEP – Censo da Educação Básica 2021 e Minicenso Educacional publicado pelo Decreto D/4.735/2021.

Obs: *Considerando que a Sinopse do Censo da Educação Básica 2021, apontou o atendimento de 80 crianças na etapa de Creche, e considerando a apuração dos registros, junto às Secretarias Escolares, que houve duplicidade na computação de 13 crianças que permaneceram período integral em creche no Centro Municipal de Educaçã Infantil Acalanto. Diante disso, registra-se, que 67 são as crianças efetivamente atendidas em creche, para a referida faixa etária.

Cabe destacar que a Rede Municipal de Ensino atende crianças à partir de 45 dias do nascimento, ofertando a partir de 2022, nas Escola Municipal Taquaral na área rural e no Centro Municipal de Educação Infantil Acalanto na área urbana, matrículas em tempo integral para toda a população de 0 à 03 anos.

QUADRO DO INDICADOR 1A

META 1	Manter a universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste Plano.										
INDICADOR 1A	Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)										
Ano	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024/ 2025**	**ALCANÇOU O INDICA-DOR? SIM/NÃO**
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	SIM
Meta executada no período (dado oficial - PNE)	100% Pnad/13	SI	SI	SI	SI	SI	SI				-
Meta executada no período(dado extraoficial – Censo EB e MiniCenso Educacional 2021)	108,6%	125,7%	111,8%	91,2%	97,0%	128,1%	105,8%				SIM
Meta executada no período(dado extraoficial – SMEC)		100%	100%	100%	100%	100%	SI				-
Meta executada no período(dado extraoficial –TCE)		89,0%	137,0%	100%	-	-	SI				-

Obs: SI – Sem informação

QUADRO DO INDICADOR 1B

META 1	Manter a universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste Plano.										
INDICADOR 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)										
Ano	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024/ 2025**	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										50%	SIM
Meta executada noperíodo(dado oficial - PNE)	31,9% Pnad/13	SI	SI	SI	SI	SI	SI				SI
Meta executada noperíodo(dado extraoficial – Censo EB e Minicenso Educacional 2021)	98,2%	93,0%	67,9%	85,5%	101,8%	96,3%	76,13%				SIM
Meta executada noperíodo(dado extraoficial –TCE)		101,0%	74,5%	94,0%	-	-	SI				SI

Obs: SI – Sem informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 1

META 1 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
1.1 Definir metas de expansão da rede pública municipal para a educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais.	2015 a 2025	Proj/Ativ. 2.012 – ED 3190 e 3390 – FR 0146; Proj/Ativ. 2.013 – ED 3190 e 3390 – FR 0018 e 0019,. Proj/Ativ. 2.014 – ED 3390– FR 0058	Em desenvol-vimento	Sim
	Observações: - Ampliação do atendimento para Educação Infantil em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino; - Ampliação do atendimento para crianças apartir de 1 ano de idade na Escola Municipal Taquaral.			
1.2 Realizar anualmente levantamento da demanda para a creche da população de até 3 (três) anos de idade por intermédio dos agentes comunitários de saúde, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde.	Anual	Não se aplica	Concluída	Sim
	Observações: - Realizada anualmente pelo Programa "Busca Ativa Escolar", (Decreto nº 4425/2020), o mapeamento do público em idade escolar, conforme publicado no Minicenso Educacional 2021 D/4.735/2021.			
1.3 Manter e ampliar, em regime de colaboração, programa de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil, respeitando, inclusive, as normas de acessibilidade.	2015 a 2025	Proj/Ativ. 1.010 - ED 4490 – FR 0146; Proj/Ativ. 2.012 – ED 4490 – FR 0146 e 0246; Proj/Ativ. 2.013 – ED 4490 – FR 0019,. Proj/Ativ. 2.014 – ED 4490 – FR 0058.	Em desenvol-vimento	Parcialmente
	Observações: - O município vem articulando as condições necessárias para ser contemplado com obras do Proinfância. - Realizou adequações na estrutura física do Centro Educacional de Ensino de 1º Grau; - Instalação de parques infantis na Centro Municipal de Educação Infantil Acalanto e CEE de 1º Grau.			

1.4 Legitimar a avaliação da educação infantil articulada entre os setores da educação, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.	Anual	Não se aplica	Concluída	Sim
	Observações: - Desenvolve-se anualmente a Avaliação Institucional (Decreto nº 4.712/2021), institucionalizada pelo Plano Plurianual de Avaliação da Rede Municipal de Ensino.			

META 1 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
1.5 Promover a formação inicial e continuada dos(as) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior.	Anual	Proj/Ativ. 2.012 – ED 3390 – FR 0146; Proj/Ativ. 2.013 – ED 3390 – FR 0019,. Proj/Ativ. 2.014 – ED 3390– FR 0058	Concluída	Sim
	Observações: - Consolidada, sendo garantida no próprio Plano de Carreira do Magistério Público Municipal - Lei nº 63/2009.			
1.6 Viabilizar a participação em cursos de pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação continuada para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino e aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos.	2015 a 2025	Proj/Ativ. 2.012 – ED 3390 – FR 0146; Proj/Ativ. 2.013 – ED 3390 – FR 0019,. Proj/Ativ. 2.014 – ED 3390– FR 0058	Em desenvol-vimento	Sim
	Observações: - Há oferta anual de formação continuada; - Convênio com Universidades para o desenvolvimento de Estágios Curriculares; - Participação em Congressos/Seminários/Colóquios;			
1.7 Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado, complementar e suplementar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/ superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica.	2015 a 2025	Não se aplica	Em desenvol-vimento	Sim
	Observações: - Estratégia consolidada em que a Rede Municipal dispõe de Sala de AEE e profissional para o atendimento das crianças, familiares e professores; - Convênio da APAE e Articulação com outras clínicas especializadas; - Participação em Formação Continuada para implentação das Diretrizes Curriculares da Educação Inclusiva para a região da AMAUC.			
1.8 Cooperar com o programa de orientação e apoio às famílias, coordenado pela Secretaria de Saúde e Assistência Social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade.	2015 a 2025	Não se aplica	Em desenvol-vimento	Sim
	Observações: - Sendo viabilizado de acordo com a demanda por criança e família por meio da Rede de Apoio Sócioassistencial; - Instituído o Comitê de Escuta Especializada, sob coordenação do CRAS e participação da educação; - As orientações e apoio às famílias são realizados por meio dos Programas: PSE, Sistema Presença, Programa Sorriso			

	Saudável e outros.			
1.9 Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade e a articulação com a etapa escolar seguinte.	2015 a 2025	Proj/Ativ. 2.012 – ED 3390 – FR 0146; Proj/Ativ. 2.013 – ED 3390 – FR 0019,. Proj/Ativ. 2.014 – ED 3390– FR 0058	Em desenvol-vimento	Sim
	Observações: - O município instituiu as Diretrizes Curriculares da Educação Infantil, por meio de resolução do CME (nº 05/2019)e decreto municipal nº 4386/2019; - A Rede Municipal dispõe de calendário escolar, eventos pedagógicos e Conselho de Classe que preserva a identidade da Educação Infantil; - Adequação gradativa das intalações, espaços, equipamentos e estruturas, mobília, curricular e de materiais pedagógicos;			
1.10 Realizar o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil através do fornecimento de dados de frequência, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.	Anual	Não se aplica	Em desenvol-vimento	Sim
	Observações: - Por meio da frequência escolar diária no EVN/diário de classe, bem como Sistema Presença do MEC; - Programa "Busca Ativa Escolar" (D/ nº 4425/2020) ; - Rede de Apoio Socioassistencial; - Minicenso Educacional anual.			

META 1 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
1.11 Ofertar educação infantil em tempo integral, de forma gradativa a ser implantada até o final da vigência deste plano, para as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.	Até 2025	Proj/Ativ. 2.012 – ED 3190 e 3390 – FR 0146; Proj/Ativ. 2.013 – ED 3190 e 3390 – FR 0018 e 0019,. Proj/Ativ. 2.014 – ED 3390– FR 0058.	Em desenvol-vimento	Parcialmente
	Observações: - Normatização da Educação Infantil em tempo Integral na Rede Municipal de Ensino, a partir do ano de 2022, considerando a Resolução do CME 12/2021, homologada pelo Decreto D/4.828/2021			
1.12 Ampliar até o final da vigência deste plano, espaços lúdicos de interatividade considerando a diversidade étnica, de gênero e sociocultural, tais como: brinquedoteca, ludoteca, biblioteca infantil e parque infantil.	Até 2025	Proj/Ativ. 2.012 – ED 3390 e 4490 – FR 0146; Proj/Ativ. 2.013 – ED 3390 e 4490 – FR 0019,. Proj/Ativ. 2.014 – ED 3390 e 4490 – FR 0058	Em desenvol-vimento	Parcialmente

	Observações: - Ampliação gradativa na interação com espaços lúdicos na Educação Infantil (jogos, brinquedos, livros, parques, entre outros);			
1.13 Cumprir a Resolução nº 12/2021 do CME, quanto ao números de alunos por turma na Educação Infantil, bem como mantê-la atualizada em conformidade com legislação superior.	Anual	Proj/Ativ. 2.012 – ED 3390 – FR 0146;	Concluída	Sim
	Observações: - Estratégia cumprida até a presente data.			
1.14 Consolidar a implantação da BNCC, tendo como referência as diretrizes curriculares da Educação Infantil, até o ano letivo de 2020, conforme resolução do CNE-Conselho Nacional de Educação.	Até 2020	Proj/Ativ. 2.012 – ED 3390 – FR 0146;	Concluída	Sim
	Observações: - O município instituiu as Diretrizes Curriculares da Educação Infantil, por meio de resolução do CME (nº 05/2019)e decreto municipal nº 4386/2019.			

3.2 META DO ENSINO FUNDAMENTAL

Meta 2 – Manter a universalização do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.

A universalização do ensino fundamental para a população dos 6 aos 14 anos, de acordo com levantamentos realizados pelo Comitê Gestor do Programa Busca Ativa Escolar, através do Minicenso Educacional publicado pelo Decreto D/4.735/2021 de 20 de maio de 2021, conforme apresenta-se no quadro 3:

Quadro 03 - Número de matrículas atendidas no município de Presidente Castello Branco, na faixa etária dos 6 aos 14 anos de idade, por etapa de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial em Classes Comuns de 2015 a 2021:

Ano	População dos 6 aos 14 anos (estimativa IBGE/Minicenso 2021)	Anos Iniciais	Anos Finais	Total	Atendimento estimativa
2015	214	85	94	182	**85,0%**
2016	212	76	90	169	**79,7%**
2017	209	85	76	162	**77,5%**
2018	206	96	72	169	**82,0%**
2019	204	98	70	169	**82,8%**
2020	201	91	60	155	**77,1%**
2021	151	100	66	166	**105,9%**

Fonte: Sinopse Estatística da Educação Básica - INEP – Censo da Educação Básica 2021 e Minicenso Educacional publicado pelo Decreto D/4.735/2021.

Considerando os dados oficiais disponibilizados pelo INEP, no Censo da Educação Básica 2021 e no Minicenso Educacional realizado pelo Comitê Gestor do Programa Busca Ativa Escolar do Município, acredita-se que os dados acima representam a realidade escolar, visto que, o próprio Comitê, não tem registrado e ou recebido no último ano, informações pertinentes quanto a população em idade escolar fora da Escola e ou faixa etária em questão.

Atenta-se ao fato de a Rede Municipal até o ano de 2021 ainda manter escolas na área rural em funcionamento, junto às comunidades de Linha Imigra e Taquaral, com número reduzido de alunos nos Anos Iniciais. A recente construção e entrada em funcionamento em 2018/2019, do novo prédio para o Centro Educacional de Ensino de 1º Grau, concentra o atendimento dos demais alunos dos Anos Iniciais, com cobertura do transporte escolar em todas as comunidades do interior, inclusive para as demais etapas da Educação Básica.

Quadro 04 - Aprovação, Reprovação, Abandono e Distorção Série-Idade na Educação Básica do município de Presidente Castello Branco – 2015 a 2021

Indicador	Ensino Fundamental							Ensino Médio						
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Aprovação	97,4%	98,3%	99,4%	97,3%	98,9%	99,4%	99,4%	93,1%	96,8%	94,1%	88,8%	85,1%	86,7%	87,7%
Reprovação	2,6%	1,7%	0,6%	2,7%	1,1%	0,6%	0,6%	6,9%	1,6%	5,9%	5,0%	12,2%	6,7%	7,7%
Abandono	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	1,6%	0,0%	6,2%	2,7%	6,6%	4,6%
Distorção idade-série	5,3%	10,1%	6,9%	7,8%	6,3%	4,5%	3,03%	26,8%	13,6%	8,1%	10,1%	13,7%	19,4%	19,4%

Fonte: INEP - Censo da Educação Básica 2015 a 2021 – Taxas de rendimento de 2020 e 2021.

QUADRO DO INDICADOR 2A

META 2	Manter a universalização do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.										
INDICADOR 2A	*Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)*										
Ano	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024/ 2025**	**ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO**
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	SIM
Meta executada no período (dado oficial - PNE)	100% Pnad/13	SI	SI	SI	SI	SI	SI				SI
Meta executada no período(Censo EB e Minicenso Educacional 2021)	85,0%	79,7%	77,5%	82,0%	82,8%	77,1%	97%				SIM
Meta executada no período(dado extraoficial – SMEC)		100%	100%	100%	100%	100%	97%				SIM
Meta executada no período (dado extraoficial –TCE)		-	-	-	-	-	-				-

Obs: SI – Sem informação

De acordo com Sinopse Estatística da Educação Básica 2021, apresenta um total de 100 matrículas no anos iniciais do Ensino Fundamenal e destas 03 matrículas em idade superior a recomendada na Meta, no anos finais do Ensino Fundamental, das 66 matrículas, 02 dessas não concluíram em idade recomendada, represnetando nesse caso 97% do indicador 2A, apresentado acima.

Sobre o Indicador 2B, os dados apresentados consideraram o Minicenso Escolar 2021 apresentou 100% da população com 16 anos que concluiu o Ensino Fundamental, demonstrado no quadro abaixo.

QUADRO DO INDICADOR 2B

META 2	Manter a universalização do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.										
INDICADOR 2B	*Percentual da população de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.*										
Ano	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024/ 2025**	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										95%	SI
Meta executada no período(dado oficial - PNE)	88,9% Pnad/13	SI	SI	SI	SI	SI					SI
Meta executada no período Minicenso Educacional 2021)	-						100%			95%	SIM
Meta executada no período(dado extraoficial –TCE)											SI

Obs: SI – Sem informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 2

META 2 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
2.1 Consolidar a implantação da BNCC, tendo como referência as diretrizes curriculares do Ensino Fundamental, até o ano letivo de 2020, conforme resolução do CNE-Conselho Nacional de Educação.	2020	Proj/Ativ. 2.012 – ED 3390 – FR 0146; Proj/Ativ. 2.013 – ED 3390 – FR 0018 e 0019,. Proj/Ativ. 2.014 – ED 3390– FR 0058	Realizada	Sim
	Observações: - O município instituiu as Diretrizes Curriculares da Educação Infantil, por meio de resolução do CME (nº 06/2019)e decreto municipal nº 4390/2019.			
2.2 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como o controle das situações de discriminação, preconceito e violência na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos estudantes, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.	Anual	Não se aplica	Em desenvol-vimento	Sim
	Observações: - Por meio do Sistema Presença do MEC, Sistema APOIA, Conselho Tutelar, CRAS e da Rede Socioassistencial. - No ano de 2020, foi criado oficialmente o Programa "Busca Ativa Escolar", por meio do decreto nº 4425/2020			
2.3 Promover a busca ativa de crianças e	Anual	Não se aplica	Em desenvol-vimento	Sim

adolescentes fora da escola, o acompanhamento e o monitoramento de acesso e permanência na escola, em parceria com as áreas de saúde e assistência social.	**Observações:** - Por meio da Rede de Proteção Social (Agentes de Saúde, CRAS, Conselho Tutelar, Escolas, Secretaria de Saúde e Bem Estar Social). - No ano de 2020, foi criado oficialmente o Programa "Busca Ativa Escolar", por meio do decreto nº 4425/2020.			
2.4 Utilizar tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, à organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial e das escolas do campo.	2015 a 2025	Proj/Ativ. 2.012 – ED 3390 – FR 0146;	Em desenvol-vimento	Sim
	Observações: - Por meio da Sala do AEE e apoio contínuo à aprendizagem; - Há integração dos alunos da educação especial e escolas do campo nas mais diversas atividades escolares, inclusive nas viagens de estudo. - Educação Conectada;			
2.5 Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local e a identidade cultural.	Anual	Não se aplica	Em desenvol-vimento	Sim
	Observações: - Estratégia consolidada anualmente.			
2.6 Possibilitar o relacionamento das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de promover atividades culturais para a livre fruição dos estudantes dentro e fora dos espaços escolares.	Anual	Proj/Ativ. 2.012 – ED 3390 – FR 0146; Proj/Ativ. 2.013 – ED 3390 – FR 0018 e 0019,. Proj/Ativ. 2.014 – ED 3390– FR 0058	Em desenvol-vimento	Sim
	Observações: - Há oferta de atividades culturais e esportivas aos alunos, por meio dos Departamentos de Cultura e Esporte, no contra turno escolar; - Periodicamente é ofertado acesso ao cinema, eventos artísticos, culturais e desportivos.			
2.7 Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias através de Conselhos de classe, reuniões de pais, mostras e feiras escolares.	Anual	Não se aplica	Em desenvol-vimento	Sim
	Observações: - Há efetiva participação dos pais em todas as atividades escolares; - As Redes Sociais são ferramentes eficientes no estreitamente e envolvimento com os pais.			

META 2 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
2.8 Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantindo a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.	2015 a 2025	Não se aplica	Em desenvol-vimento	Sim
	Observações: - No ano de 2021, não houve demanda.			
2.9 Participar de atividades que estimulem e incentivem habilidades, certames e concursos de âmbito municipal, estadual e nacional.	2015 a 2025	Não se aplica	Em desenvol-vimento	Sim
	Observações: - Há participação das redes de ensino em certames e concursos, de acordo com as diretrizes curriculares e faixa etária dos alunos.			
2.10 Participar de atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas.	Anual	Não se aplica	Em desenvol-vimento	Sim
	Observações:			

	- Além da participação na disciplina de Educação Física, são realizados jogos internos, interescolares, jogos abertos escolares, entre outros.			
2.11 Cooperar com o programa de orientação e apoio às famílias, coordenado pela Secretaria de Saúde e Assistência Social, com foco no desenvolvimento integral dos alunos do Ensino Fundamental.	Anual	Não se aplica	Em desenvol-vimento	Parcial-mente
	Observações: - Sendo viabilizado de acordo com a demanda por criança e família; - Instituído o Comitê de Escuta Especializada, sob coordenação do CRAS e participação da educação; - As orientações e apoio às famílias são realizados por meio dos Programas: PSE, PBF, Programa Sorriso Saudável e outros.			
2.12 Garantir o acesso e permanência dos estudantes na educação pública, viabilizando: a) transporte escolar acessível com segurança; b) material escolar; c) laboratórios didáticos; d) biblioteca informatizada com acervo atualizado; visando à inclusão das diferentes etnias.	Anual	Proj/Ativ. 2.015 – ED 3390 – FR 0022, 0146 e 0244; Proj/Ativ. 2.012 – ED 3390 - FR 0146; Proj/Ativ.2.013 – ED 3390 – FR 0019.	Em desenvol-vimento	Parcial-mente
	Observações: - Todos os recursos que garantam o acesso e permanência são oferecidos indistintamente aos educandos. Tais recursos necessitam de constantes investimentos e melhorias.			
2.13 Garantir a oferta da alimentação escolar, com segurança alimentar e nutricional, preferencialmente com produtos da região.	Anual	Proj/Ativ. 2.023 – ED 3390 – FR 0146 e 0043	Em desenvol-vimento	Sim
	Observações: - Estratégia consolidada, com garantia de alimentação escolar saudável e aquisição de produtos da agricultura familiar.			
2.14 Cumprir a Resolução nº 03/2010 do CME, quanto ao números de alunos por turma no Ensino Fundamental, bem como mantê-la atualizada em conformidade com legislação superior.	2015 a 2025	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Estratégia cumprida até a presente data.			

3.3 META DO ENSINO MÉDIO

Meta 3 – Manter a universalização do atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).

Cabe ressaltar duas questões que envolve o atendimento do Ensino Médio no município:

a) A primeira se refere aos alunos da faixa etária dos 15 aos 17 anos que acabam buscando formação no Ensino Médio fora do município, principalmente, na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, os quais contam com apoio do transporte intermunicipal gratuito para Concórdia;

b) Outra questão está relacionada ao atendimento de alunos do entorno territorial (Ouro, Ipira, Jaborá e Concórdia).

Quadro 05 - Número de matrículas atendidas no município de Presidente Castello Branco, na faixa etária dos 15 aos 17 anos de idade, por etapa de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial em Classes Comuns de 2015 a 2021

Ano	População de 15 aos 17 anos (estimativa IBGE/SMEC)	Anos Finais	Ensino Médio Regular	EJA Ensino Fundamental	Total	Atendimento estimativa
2015	82	8	57	-	65	**79,3%**
2016	81	13	54	-	67	**82,7%**
2017	80	13	60	1	74	**92,5%**
2018	79	12	69	1	82	**103,8%**
2019	78	7	61	-	68	**87,2%**
2020	76	6	59	-	65	**85,5%**
Ano	População de 15 aos 17 anos (Minicenso Educacional 2021)	Anos Finais	Ensino Médio Regular	EJA Ensino Fundamental	Total	Atendimento no Ensino Médio
2021	51	2	54	-	56	**105,8%**

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2015 a 2021 (Sinopse) e Minicenso Educacional 2021

QUADRO DO INDICADOR 3A

META 3	Manter a universalização do atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).										
INDICADOR 3A	*Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.*										
Ano	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024/ 2025**	**ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO**
Meta prevista		90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	SIM
Meta executada no período (dado oficial - PNE)	90,9% Pnad/13	SI	SI	SI	SI	SI					SI
Meta executada no período(dado extraoficial – Censo EB e Minicenso Educacional 2021)	79,3%	82,7%	92,5%	103,8%	87,2%	85,5%	105,8%				SIM
Meta executada no período(dado extraoficial – SMEC)		100%	100%	100%	100%	100%	105,8%				SIM
Meta executada no período (dado extraoficial –TCE)		-	-	-	-	-	-				

Obs: SI – Sem informação

QUADRO DO INDICADOR 3B

META 3	Manter a universalização do atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).										
INDICADOR 3B	*Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.*										
Ano	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024/ 2025**	**ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO**
Meta prevista										90%	SIM
Meta executada no período (dado oficial - PNE)	64,8% Pnad/13	SI	SI	SI	SI	SI	SI				
Meta executada no período (Minicenso Educacional 2021)							98,1%				SIM
Meta executada no período (dado extraoficial –TCE)											

Obs: SI – Sem informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 3

META 3 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
3.1 Possibilitar o relacionamento das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de promover atividades culturais para a livre fruição dos estudantes dentro e fora dos espaços escolares.	Anual	Não se aplica	Em desenvol-vimento	Sim
	Observações: - Há oferta de atividades culturais e esportivas aos alunos, por meio dos Departamentos de Cultura e Esporte, no contra turno escolar. - Periodicamente é ofertado acesso ao cinema, eventos artísticos, culturais e desportivos			
3.2 Contribuir com a universalização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).	Anual	Não se aplica	Em desenvol-vimento	Sim
	Observações: - A Rede Estadual incentiva e auxilia seus alunos a participarem do ENEM; - O município oferece transporte escolar gratuito para o ENEM.			
3.3 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, bem como dos sujeitos em situações de discriminação, preconceito e violência, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, buscando a colaboração com as famílias, de forma intersetorial.	Anual	Não se aplica	Em desenvol-vimento	Sim
	Observações: - Por meio do Sistema Presença do MEC, Sistema APOIA, Conselho Tutelar e CRAS; - No ano de 2020, foi criado oficialmente o Programa "Busca Ativa Escolar", por meio do decreto nº 4425/2020.			
3.4 Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, de forma intersetorial com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.	Anual	Não se aplica	Em desenvol-vimento	Sim
	Observações: - Por meio da Rede de Proteção Social, especialmente, Conselho Tutelar e Agentes de Saúde; - No ano de 2020, foi criado oficialmente o Programa "Busca Ativa Escolar", por meio do decreto nº 4425/2020.			

3.5 Estimular a participação em programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo, de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, e de adultos, visando à qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.	Anual	Não se aplica	Em desenvol-vimento	Sim
	Observações: - Não houve demanda no ano de 2021;			
3.6 Aplicar alternativas de oferta do ensino médio, garantindo a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.	2015 a 2025	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observações: - Não houve demanda no ano de 2021;			
3.7 Participar de políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou por quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas à exclusão.	Anual	Não se aplica	Em desenvol-vimento	Sim
	Observações: - Por meio NEPRE junto à Rede Estadual;			
3.8 Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.	2015 a 2025	Proj/Ativ. 2.012 – ED 3390 – FR 0146;	Em desenvol-vimento	Sim
	Observações: - Oferta de transporte escolar intermunicipal gratuito para o acesso dos jovens nos cursos das áreas tecnológicas e científicas, no município de Concórdia (IFC, SENAI, SENAC...).			
3.9 Estimular a celebração de convênios entre empresas e escolas de educação básica, profissional e tecnológica para oportunizar estágio, possibilitando o acesso ao mundo do trabalho.	**Prazo**	**Previsões Orçamentárias**	**Status**	**Alcançou Estratégia?**
	2015 a 2025	Proj/Ativ. 2.012 – ED 3390 – FR 0146;	Realizada	Sim
	Observações: - O Município realiza convênio com o CIEE, na oferta de estágio para alunos do Ensino Médio local.			
3.10 Consolidar a implantação da BNCC, tendo como referência as diretrizes curriculares do Ensino Médio, após sua efetiva aprovação e prazos estipulados pelo CNE-Conselho Nacional de Educação.	Até 2025	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Realizada por meio das diretrizes curriculares do Estado de Santa Catarina.			

3.4 META DAEDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA

Meta 4 –Manter a universalização à população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos de idade com deficiência, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais e serviços especializados, públicos ou conveniados.

O município atende no ensino regular toda demanda de alunos que se enquadram na Educação Especial, prestando ainda atendimento nas Salas de AEE - Atendimento Educacional

Especializado aos que necessitam, tanto na Rede Municipal quanto na Rede Estadual de Ensino. Em 2021 havia apenas 04 alunos nessa condição, na Rede Municipal de Ensino, sendo 01 na etapa de pré escolar e 03 nos anos iniciais. As deficiências/transtornos presentes consistiam em: deficiência física, deficiência intelectual, transtorno desintegrativo da infância, autismo. E 01 aluno nos anos finais, na Rede Estadual de Ensino, com deficiências múltiplas.

Quadro 06 - Número de matrículas na Educação Especial em Classes Comuns no município de Presidente Castello Branco – Ensino Regular, por Rede e Etapa de Ensino – 2018 a 2021

Ano	Total de matrículas	Rede de Ensino		Etapa de escolaridade				
		Estadual	Municipal	Creche	Pré-escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio
2018	4	1	3	1	-	2	-	1
2019	4	-	4	2	-	2	-	-
2020	3	-	3	1	-	2	-	-
2021	5	1	4	-	1	3	1	-

Tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação[1]					
Ano	Baixa Visão	Deficiência física	Deficiência intelectual	Deficiência múltipla	Autismo
2018	1	2	2	2	1
2019	1	1	1	1	2
2020	1	1	1	1	1
	Alunos com Deficiência	Alunos com transtorno global do desenvolvimento		Alunos com altas habilidades/superdotação	
2021	03	02		-	

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2018 a 2021
Nota: 1 –Um mesmo aluno pode apresentar mais de um tipo de deficiência ou transtorno global do desenvolvimento.

QUADRO DO INDICADOR 4A

META 4	Manter a universalização à população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos de idade com deficiência, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais e serviços especializados, públicos ou conveniados.										
INDICADOR 4A	*Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.*										
Ano	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024/ 2025**	**ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO**
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	SIM
Meta executada no período (dado oficial - PNE)	100%										
Meta executada no período (dado extraoficial/INEP – Censo da Educação Básica 2021)		100%	100%	100%	100%	100%	100%				SIM

QUADRO DO INDICADOR4B

META 4	Manter a universalização à população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos de idade com deficiência, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais e serviços especializados, públicos ou conveniados.										
INDICADOR 4B	*Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica*										
Ano	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024/ 2025**	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	SIM
Meta executada no período (dado oficial - PNE)	100%										
Meta executada no período (dado extraoficial/INEP – Censo da Educação Básica-2021)		100%	100%	100%	100%	100%	100%				SIM

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 4

META 4 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
4.1 Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida à articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.	Anual	Proj/Ativ. 2.212 – ED 3390 – FR 0146	Em desenvol-vimento	Sim
	Observações: - A oferta da Educação Inclusiva e do AEE está consolidada no município, na Educação Infantil e nas Séries Iniciais em todas as etapas da Educação Básica; - Desenvolvimento do Programa de Desenvolvimento Individual – PDI;			
4.2 Contribuir na contabilização, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei n° 11.494/2007.	Anual	Não se aplica	Em desenvol-vimento	Sim
	Observações: - Realizado anualmente, por meio do Censo da Educação Básica.			
4.3 Promover, no prazo de vigência deste Plano, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos de idade com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº	2015 a 2025	Proj/Ativ. 2.022 – ED 3390 – FR 0146	Em desenvol-vimento	Sim
	Observações: - Atendido conforme demanda manifestada pelas famílias e seguindo as legislação vigente.			

9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.				
4.4 Implantar, implementar e manter ao longo deste Plano, em regime de colaboração entre município e estado, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o ensino regular e para o atendimento educacional especializado nas escolas regulares e nas instituições especializadas públicas e conveniadas.	2015 a 2025	Proj/Ativ. 2.012 – ED 3390 – FR 0146; Proj/Ativ. 2.022 – ED 3390 – FR 0146	Em desenvol-vimento	Sim
	Observações: - A Rede Municipal dispõem de Sala de AEE; - Há oferta de cursos de formação continuada na área da inclusão aos professores, incluindo oferta de transporte quando realizado fora do município.			
4.5 Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, preferencialmente em escolas da rede regular de ensino ou em instituições especializadas, públicas ou conveniadas, nas formas complementar ou suplementar, a todos os estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, matriculados em escolas de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o estudante.	2015 a 2025	Não se aplica	Em desenvol-vimento	Sim
	Observações: - Além da oferta nas escolas da rede regular, o município mantém convênio com a APAE de Concórdia.			
META 4 – Estratégias:	**Prazo**	**Previsões Orçamentárias**	**Status**	**Alcançou Estratégia?**
4.6 Encaminhar alunos para centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas, conveniados com a Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE) e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da educação básica com estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação.	2015 a 2025	LOA – SSAS/PSE	Em desenvol-vimento	Sim
	Observações: - De acordo com a demanda e a especificidade da deficiência, há encaminhamento para instituições especializadas; - Foi instituído no ano de 2019, por da Resolução do CME nº 07/2019, homologada pelo Decreto nº 4400/2019, o Programa Municipal de Apoio Contínuo à Aprendizagem, o qual é coordenado pelo Núcleo Multidisciplinar dos profissionais da educação.			
4.7 Desenvolver, em regime de colaboração entre a união e o estado, programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível, da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, da alimentação escolar adequada a necessidade do estudante, garantindo a segurança alimentar e nutricional, assegurando, ainda, no contexto	2015 a 2025	Proj/Ativ. 2.012 – ED 3390 – FR 0146; Proj/Ativ. 2.022 – ED 3390 – FR 0146; Proj/Ativ. 2.015 – ED 3390– FR 0244	Em desenvol-vimento	Sim
	Observações: - As redes estadual e municipal de ensino receberam recursos do PDDE Acessibilidade para melhorias nas unidades escolares; - No transporte escolar há oferta de acessibilidade aos deficientes físicos. - Adequação gradativa na estrutura física das Escolas;			

escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos estudantes com altas habilidades ou superdotação.				
4.8 Ofertar a educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos estudantes surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, em escolas inclusivas, nos termos do Art. 22 do Decreto nº 5.626/2005, e dos Arts. 24 e 30, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille para cegos e surdo-cegos.	2015 a 2025	Proj/Ativ. 2.012 – ED 3390 – FR 0146	Não iniciada	Não
	Observações: - Não há casos de crianças surdas nas escolas do município.			
4.9 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.	Anual	Não se aplica	Em desenvol-vimento	Sim
	Observações: - Por meio da frequência escolar no EVN/Apóia e Sistema Presença do MEC; - No ano de 2020, foi criado oficialmente o Programa "Busca Ativa Escolar", por meio do decreto nº 4425/2020.			

META 4 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
4.10 Cooperar com o programa de orientação e apoio às famílias, coordenado pela Secretaria de Saúde e Assistência Social, com foco no desenvolvimento integral dos alunos/pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação.	Anual	Não se aplica	Em desenvol-vimento	Sim
	Observações: - No Município, a Rede Socioassistencial oferece ampla articulação entre os setores nas políticas públicas que assegurem a participação dos estudantes.			
4.11 Promover parcerias com instituições especializadas, conveniadas com o poder público, visando à ampliação da oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de ensino.	2015 a 2025	Proj/Ativ. 2.022 – ED 3390 – FR 0146	Em desenvol-vimento	Sim
	Observações: - Convênio com a APAE; - Produção de materiais específicos que possam atender aos alunos com deficiência, em função da demanda; - Formação continuada através da Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE) e contratação de empresa especializada para reailização de formação continuada; - Participação no estudo para elabaração das Diretrizes da Educação Inclusiva na AMAUC; - Encaminhamento de alunos com deficiência para instituições especializadas, com a realização de diagnóstico, acompanhamento e assessoramento.			

4.12 Promover espaço para a participação das famílias na elaboração do projeto político pedagógico na perspectiva da educação inclusiva.	Anual	Não se aplica	Em desenvol-vimento	Sim
	Observações: - A participação das famílias na construção e aprovação do PPP é efetiva, o qual contempla as perspectivas da inclusão.			

3.5 META DA ALFABETIZAÇÃO INFANTIL

Meta 5 – Alfabetizar os alunos dentro do ciclo de alfabetização institucionalizado pelo município, atingindo os níveis adequados de proficiência em Leitura, Escrita e Matemática, até o final da vigência do Plano Municipal de Educação.

Em relação a qualidade da alfabetização das crianças no ciclo de alfabetização, mesmo que o município não tenha participado ou tido acesso aos resultados das avaliações externas da Prova ANA/INEP, nas duas únicas edições (2014 e 2016), em razão do pequeno número de alunos por turma, pode-se afirmar que o desempenho é adequado e a competência leitora dos alunos é suficiente para dar continuidade ao processo de ensino e aprendizagem. Tal informação fica confirmada com os resultados aferidos pela Rede Municipal de Ensino no IDEB de 2017 e 2019, cujo resultado atingiu 7,2 em ambas as edições, com níveis de desempenho na escala de proficiênciaem Língua Portuguesa de 100% na aprendizagem "**Suficiente**" e 67% na "**Desejável**" (ver Quadro 09 p. 30).

QUADRO DO INDICADOR 5A

META 5	Alfabetizar os alunos dentro do ciclo de alfabetização institucionalizado pelo município, atingindo os níveis adequados de proficiência em Leitura, Escrita e Matemática, até o final da vigência do Plano Municipal de Educação.										
INDICADOR 5A	Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)										
Ano	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024/ 2025**	**ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO**
Meta prevista										0,0%	SI
Meta executada noperíodo (dado oficial - PNE)		SI		-		-	-				
Meta executada noperíodo (dado extraoficial – PME)											

Obs: SI – Sem informação

QUADRO DO INDICADOR 5B

META 5	Alfabetizar os alunos dentro do ciclo de alfabetização institucionalizado pelo município, atingindo os níveis adequados de proficiência em Leitura, Escrita e Matemática, até o final da vigência do Plano Municipal de Educação.										
INDICADOR 5B	Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)										
Ano	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024/ 2025**	**ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO**
Meta prevista										0,0%	SI

Meta executada no período (dado oficial - PNE)		SI		-		-	-				
Meta executada no período (dado extraoficial – PME)											

Obs: SI – Sem informação

QUADRO DO INDICADOR 5C

META 5	Alfabetizar os alunos dentro do ciclo de alfabetização institucionalizado pelo município, atingindo os níveis adequados de proficiência em Leitura, Escrita e Matemática, até o final da vigência do Plano Municipal de Educação.										
INDICADOR 5C	Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)										
Ano	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024/ 2025**	**ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO**
Meta prevista										0,0%	SI
Meta executada no período (dado oficial - PNE)		SI		-		-	-				
Meta executada no período (dado extraoficial – PME)											

Obs: SI – Sem informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 5

META 5 – Estratégias:	**Prazo**	**Previsões Orçamentárias**	**Status**	**Alcançou Estratégia?**
5.1 Estruturar os processos pedagógicos a fim de garantir a alfabetização plena à todas as crianças até o final do ciclo de alfabetização, superando os níveis mínimos de proficiência em Leitura, Escrita e Matemática.	Anual	Não se aplica	Em desenvol-vimento	Sim
	Observações: - Foram estruturados os processos pedagógicos do ciclo de alfabetização nas Diretrizes Curriculares dos Anos Iniciais, da Rede Municipal de Ensino, a partir da BNCC; - Existência do Núcleo Multidisciplinar do Programa de Apoio Contínuo de Aprendizagem aos alunos dos Anos Iniciais da Rede Municipal de Ensino; - Desenvolvimento de programas educacionais individualizados para alunos com dificuldades de aprendizagem; - Conselhos de Classe (professores e famílias);			
5.2 Legitimar os instrumentos de avaliação sistêmica, periódica e específica, para aferir a alfabetização das crianças, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criar os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento.	2015 a 2025	Não se aplica	Em desenvol-vimento	Sim
	Observações: - Apesar do município não dispor dos resultados da Prova ANA de 2014 e 2016, a Rede Municipal utiliza a matriz de referência da prova como instrumento de avaliação e monitoramento da alfabetização para a Rede e realiza a Avaliação Interna de Desempenho;			
5.3 Utilizar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, asseguradas a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos.	2015 a 2025	Não se aplica	Em desenvol-vimento	Sim
	Observações: - A alfabetização no município está fundamentada no método fônico, porém, não deixa de contemplar a diversidade de métodos e propostas pedagógicas que assegurem o trabalho do professor alfabetizador e as aprendizagens dos alunos.			
5.4 Estimular a formação inicial e continuada de	Anual	Proj/Ativ. 2.012 – ED	Em desenvol-	Sim

professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras.		3390 e 4490 – FR 0146,0062 e 0246; Proj/Ativ. 2.013 – ED 3390 e 4490 – FR 0018 e 0019; Proj/Ativ. 2.014 – ED 3390 e 4490 – FR 0058	vimento	
	Observações: - Há oferta de formação continuada com temas relacionados a alfabetização de crianças;			
5.5. Promover o processo de alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.	Anual	Não se aplica	Em desenvol-vimento	Parcialmente
	Observações: - Não há casos de alunos surdos.			

6.3META DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

Meta 6 – Oferecer educação em tempo integral para os alunos da Educação Básica, de forma gradativa, de modo a atingir 15% dos alunos até o final da vigência deste Plano, iniciando pela Educação Infantil em, no mínimo 50% (cinqüenta por cento) das Escolas Públicas.

Considerando que, a Meta 6, da Educação em Tempo Integral, alterada pela Lei Municipal nº 1.841/2018, passou a estabelecer para o Indicador 6A o percentual de 15% a ser alcançado até o final da vigência do plano, bem abaixo dos 25% estabelecidos no Plano Nacional de Educação. A Lei anterior não previa um percentual para essa modalidade de atendimento. Em 2020, o percentual de alunos em tempo integral foi o maior na série histórica, com 11,4% (Indicador 6A), fruto da oferta na etapa de creche e de atividades complementares oferecidas aos alunos dos Anos Inciais, no reforço escolar.

No ano de 2021, a Secretaria Municipal de Educação desenvolveu um estudo de expansão do atendimento integral na Educação, que culminou na aprovação da Resolução 012/2021 pelo Conselho Municipal de Educação, homologada pelo Decreto D/4.828/2021 de Normatiza a Educação Infantil em Tempo Integral nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Presidente Castello Branco – SC com início em 2022.

Com base nessa expansão, durante o 2º ciclo de avaliação do Plano Municipal de Educação/2021, elevou-se o percentual de alunos a serem atendidos de 15% a 25%, adequando-se a Meta do Plano Nacional de Educação.

Quadro 07 - Número de matrículas em Tempo Integral na Rede Pública de Presidente Castello Branco– Ensino Regular, por Etapa de Ensino – 2015 a 2021

Ano	Matrícula Total	Matrícula em tempo integral por Etapa						Atendimento em tempo integral
		Creche	Pré-escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio	Total	
2015	354	-	-	-	-	-	0	**0,0%**
2016	356	-	-	-	-	-	0	**0,0%**
2017	322	17	-	5	-	-	22	**6,8%**
2018	345	25	-	-	-	-	25	**7,2%**
2019	335	24	-	-	-	-	24	**7,2%**
2020	325	26	-	11	-	-	37	**11,4%**
2021	349	13	-	-	-	-	13	**3,7%**

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2015 a 2021

QUADRO DO INDICADOR 6A

META 6	Oferecer educação em tempo integral para os alunos da Educação Básica, de forma gradativa, de modo a atingir 15% dos alunos até o final da vigência deste Plano, iniciando pela Educação Infantil em, no mínimo 50% (cinqüenta por cento) das Escolas Públicas.										
INDICADOR 6A	*Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.*										
Ano	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024/ 2025**	**ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO**
Meta prevista										15%	NÃO
Meta executada no período (dado oficial - PNE)	0,3%	-	7,0%	-	-	-	-				
Meta executada no período(dado extraoficial – Censo da Educação Básica)	0,0%	0,0%	6,8%	7,2%	7,2%	11,4%	3,7%				NÃO

QUADRO DO INDICADOR 6B

META 6	Oferecer educação em tempo integral para os alunos da Educação Básica, de forma gradativa, de modo a atingir 15% dos alunos até o final da vigência deste Plano, iniciando pela Educação Infantil em, no mínimo 50% (cinqüenta por cento) das Escolas Públicas.										
INDICADOR 6B	*Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo7 horas diárias atividades escolares.*										
Ano	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024/2025**	**ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO**
Meta prevista										50% PNE	NÃO
Meta executada noperíodo (dado oficial - PNE)	14,3%	-	16,7%	-	-						
Meta executada noperíodo (dado extraoficial – PME)				20%	20%	40%	20%				NÃO

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 6

META 6 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
6.1 Promover, com o apoio da União e do Estado, a oferta de educação básica pública em tempo integral, até o final da vigência do Plano de forma gradativa, iniciando pela Educação Infantil, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola.	Até 2025	Proj/Ativ. 2.012 – ED 3190, 3390 e 4490 – FR 0146; Proj/Ativ. 2.013 – ED 3190, 3390 e 4490 – FR 0018 e 0019,. Proj/Ativ. 2.014 – ED 3390 e 4490– FR 0058	Em desenvol-vimento	Parcialmente
	Observações: - No ano de 2021, a Secretaria Municipal de Educação desenvolveu um estudo de expansão do atendimento integral na Educação, que culminou na aprovação da Resolução 012/2021 pelo Conselho Municipal de Educação, homologada pelo Decreto D/4.828/2021 de Normatiza a Educação Infantil em Tempo Integral nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Presidente Castello Branco – SC para início em 2022.			
6.2 Aderir, em regime de colaboração, ao programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios cobertos, depósitos adequados para armazenar gêneros alimentícios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.	2015 a 2025	Proj/Ativ. 1.010- ED 3390 e 4490 – FR 0146 e 0022	Em desenvol-vimento	Sim
	Observações: - Por meio do PAR 2017-2020, com a inserção de ações que visam a ampliação da rede física e demais ações que permitam a reestruturação das unidades escolares.			
6.3 Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos.	Anual	Não se aplica	Em desenvol-vimento	Sim
	Observações: - Há integração das ações educacionais com ações integradas de atividades culturais, artísticas e desportivas com os Departamentos de Cultura e Esporte e de lazer disponíveis nos espaços públicos.			

3.7 META DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA/IDEB

Meta 7 – Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades oferecidas, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias municipais no IDEB:

Nível Ensino/Rede	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais / Rede Municipal	6,5	6,7	6,9	7,1
Anos Finais / Rede Pública	5,6	5,9	6,1	6,3
Ensino Médio / Rede Estadual	-	-	3,7	3,9

Considerando que, no ano de 2021 os resultados ainda não foram publicados pelo INEP, sobre a Meta da qualidade da Educação Básica, é possível afirmar que a Rede Pública local (Município e Estado), oferece condições favoráveis para o bom desempenho e progressão das aprendizagens dos alunos. Contudo, na avaliação externa do SAEB/INEP de 2019, houve certa disparidade em relação aos resultados aferidos em 2017, para os Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, conforme apresentado no Quadro dos Indicadores 7A, 7B e 7C na sequência, bem como pelos apontamentos e Quadro 08 a seguir:

- Para os Anos Iniciais, de responsabilidade da Rede Municipal, o IDEB 2019 ficou mantido em 7.2, com 0,3 décimos acima da meta projetada de 6,9;

- Para os Anos Finais, de responsabilidade da Rede Estadual, o IDEB 2019 ficou em 5,8, com 0,3 décimos abaixo da meta projetada de 6.1;

- Para o Ensino Médio, de responsabilidade da Rede Estadual, o IDEB 2019 ficou em 3,4, com 0,5 décimos abaixo da meta projetada de 3,9.

Quadro 08 - Resultados e Metas projetadas para o IDEB das Redes Municipal e Estadual de Ensino – Presidente Castello Branco 2005/2021

Etapa	Ideb Observado								Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais (RM)	-	5.6	5.4	6.7	6.3	SI	7.2	7.2	-	5.8	6.1	6.3	6.5	6.7	6.9	7.1
Anos Finais (RE)	4.4	5.0	4.6	5.1	4.3	4.8	6.0	5.8	4.5	4.6	4.9	5.3	5.6	5.9	6.1	6.3
Ensino Médio (RE)	-	-	-	-	-	-	3.5	3.4							3.7	3.9

Fonte: INEP

É de suma importância destacar que em relação ao que está previsto na Estratégia 7.2 do PME: "**No quinto ano de vigência deste Plano, pelo menos, 70% (setenta por cento) dos estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável.**". O desempendo obtido na avaliação da Prova SAEB de 2019, com base nos níveis de aprendizagens (Suficiênte e Desejável), os resultados foram muito significativos no Ensino Fundamental, tendo ficado abaixo da meta apenas o nível desejável deMatemática nos Anos Finais, com 15% abaixo da meta de 50%. Para o Ensino Médio, o desempenho ficou muito abaixo do que se esperava na referida

estratégia, conforme se observa no Quadro 09 a seguir.

Quadro 09 – Escala de Proficiência Educacional no Ensino Fundamental e Médio da Rede Pública de Ensino de Presidente Castello Branco- IDEB de 2017 e 2019

Período	Nível de aprendizado	Anos Iniciais – Rede Municipal				Anos Finais – Rede Estadual				Ensino Médio – Rede Estadual	
		Português		Matemática		Português		Matemática		Português	Matemática
		2017	2019	2017	2019	2017	2019	2017	2019	2019	2019
5º Ano de vigência do PNE (2020)	**Suficiente em 70%** (básico, proficiente e avançado)	92%	100%	100%	100%	100%	91%	90%	87%	52%	SI
	Desejável em 50% (proficiente e avançado)	84%	67%	67%	80%	45%	52%	50%	35%	11%	0%

Fonte: QEdu/Inep - Observações: Para o último ano de vigência do PNE/PME a meta é de: **100% no nível Suficiente e 80% no nível Desejável**; SI – Sem informação; No Ensino Médio não há dados da escala do nível de aprendizado para o Ano de 2017 e do nível suficiente de Matemática em 2019.

QUADRO DO INDICADOR 7A

META 7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades oferecidas, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias municipais no IDEB:

Nível Ensino/Rede	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais / Rede Municipal	6,5	6,7	6,9	7,1
Anos Finais / Rede Pública	5,6	5,9	6,1	6,3
Ensino Médio / Rede Estadual	-	-	3,7	3,9

INDICADOR 7A	*Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental (Rede Municipal)*										
Ano	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista	6,5		6,7		6,9		7,1				SIM
Meta executada no período (dado oficial - INEP)	-		7,2		7,2						
Meta executada no período (dado extraoficial – PME)											

QUADRO DO INDICADOR 7B

META 7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades oferecidas, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias municipais no IDEB:

Nível Ensino/Rede	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais / Rede Municipal	6,5	6,7	6,9	7,1
Anos Finais / Rede Pública	5,6	5,9	6,1	6,3
Ensino Médio / Rede Estadual	-	-	3,7	3,9

INDICADOR 7B	*Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental (Rede Estadual)*										
Ano	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista	5,6		5,9		6,1		6,3				NÃO

Meta executada no período (dado oficial - INEP)	4,8		6,0		5,8						
Meta executada no período (dado extraoficial – PME)											

QUADRO DO INDICADOR 7C

META 7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades oferecidas, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias municipais no IDEB:

Nível Ensino/Rede	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais / Rede Municipal	6,5	6,7	6,9	7,1
Anos Finais / Rede Pública	5,6	5,9	6,1	6,3
Ensino Médio / Rede Estadual	-	-	3,7	3,9

INDICADOR 7C	*Média do Ideb do ensino médio (Rede Estadual)*										
Ano	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO**
Meta prevista			-		3,7		3,9				NÃO
Meta executada no período (dado oficial –INEP)			3,5		3,4						
Meta executada no período (dado extraoficial – PME)											

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 7

META 7 – Estratégias:	**Prazo**	**Previsões Orçamentárias**	**Status**	**Alcançou Estratégia?**
7.1 Estabelecer e implantar, mediante pactuação Inter federativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitando-se a diversidade estadual, regional e local.	2020	Proj/Ativ. 2.012 – ED 3390 – FR 0146; Proj/Ativ. 2.013 – ED 3390 – FR 0019,. Proj/Ativ. 2.014 – ED 3390– FR 0058 e Proj/Ativ. 2.022 – ED 3390 – FR 0146	Em desenvol-vimento	Concluída
	Observações: - As Diretrizes Curriculares da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino foi institucionalizada em 2019 e homologadas pelos Decretos nº 4.386/2019 da Educação Infantil e Decreto nº 4.400/2019 do Ensino Fundamental; - A Rede Estadual de Ensino local, também dispõe das Diretrizes Curriculares para os Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio.			
7.2 No quinto ano de vigência deste Plano, pelo menos, 70% (setenta por cento) dos estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de	2021	Não se aplica	Em desenvol-vimento	Parcialmente
	Observações: - A Rede Municipal de Ensino apresentou ótimo desempenho no IDEB 2019 nos Anos Iniciais, em que, aos níveis de			

aprendizado (básico, proficiente e avançado no Ideb) em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável (proficiente e avançado no Ideb).	aprendizado Suficiente, estabelecidos para 2020, foram superados tanto em Português (100%), quanto em Matemática (100%). O nível Desejado ficou em: 67% em Português e 80% em Matemática. - A Rede Estadual de Ensino obteve um bom resultado no Ideb dos Anos Finais, em que, aos níveis de aprendizado Suficiente, estabelecidos para 2020, foram superados tanto em Português (91%), quanto em Matemática (87%). O nível Desejado ficou em: 52% em Português e 35% em Matemática.			
7.3 No último ano de vigência deste Plano, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado (básico, proficiente e avançado no Ideb) em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável (proficiente e avançado no Ideb).	2025	Não se aplica	Em desenvol-vimento	Parcialmente
	Observações: - Com prazo de vigência para sua execução até 2025			
7.4 Legitimar e aplicar, segundo parâmetros nacionais e estaduais o conjunto de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do estudante e dos profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino.	Até 2025	Não se aplica	Concluída	Sim
	Observações: - Com a institucionalização do Plano Plurianual de Avaliação da Rede Municipal de Ensino, homologado por meio do Decreto nº 4.712/2021, realiza-se anualmente a avaliação institucional; - A Rede Estadual realiza avaliação institucional anualmente.			
7.5 Conduzir o processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, segundo parâmetros nacionais, através de um conjunto de indicadores de avaliação institucional, que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.	Até 2025	Não se aplica	Concluída	Sim
	Observações: - Com a institucionalização do Plano Plurianual de Avaliação da Rede Municipal de Ensino, homologado por meio do Decreto nº 4.712/2021, realiza-se anualmente a avaliação institucional; - A Rede Estadual realiza avaliação institucional anualmente.			
META 7 – Estratégias:	**Prazo**	**Previsões Orçamentárias**	**Status**	**Alcançou Estratégia?**
7.6 Formalizar e executar os planos de ações articuladas (PAR e PDDE Interativo) dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.	2015 a 2025	Proj/Ativ. 2.012 – ED 3390 – FR 0146	Em desenvol-vimento	Parcialmente
	Observações: - Por meio do PAR 2017-2020 e finalização do cadastramento do PAR 2021-2024 e do Diagnóstico do PDDE Interativo, de acordo com as liberações/aprovação;			
7.7 Contribuir para a melhoria do desempenho	2015 a 2025	Não se aplica	Em desenvol-vimento	Parcialmente

dos estudantes da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes – PISA e no Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB/Ideb.	**Observações:** - Incentiva a participação dos estudantes nas Avaliações da Educação Básica – SAEB/Ideb; - O Município não participou, até o momento, da Avaliação de Estudantes – PISA.			
7.8 Selecionar e implantar tecnologias educacionais para o ensino fundamental e médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.	2015 a 2025	Não se aplica	Em desenvol-vimento	Parcialmente
	Observações: - Considerando a formação continuada em 2020, novas possibilidades de uso das tecnologias foram implementadas nas práticas pedagógicas cotodianas;			
7.9 Garantir transporte gratuito, por meio de convênio entre as Secretarias Municipais de Educação e Secretaria de Estado da Educação com acessibilidade para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, com possibilidade para renovação e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.	Anual	Proj/Ativ. 2.015 – ED 3390 – FR 0022, 0146 e 0244	Em desenvol-vimento	Sim
	Observações: - Estratégia consolidada, por meio da manutenção do transporte escolar com recursos próprios, do PNATE e convênio com o estado.			
7.10 Universalizar, em colaboração com a União, Estado e Município: a) Até o quinto ano de vigência deste Plano, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e, b) Triplicar até o final da década, a relação computador/estudante nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.	2015 a 2025	Proj/Ativ. 2.012 – ED 4490 – FR 0146 Proj/Ativ. 2.014 – ED 4490 – FR 0058	Em desenvol-vimento	Parcialmente
	Observações: - As unidades escolares possuem acesso à Rede Mundial de computadores, viabilizadas com recursos próprios do município e/ou estado e, da Educação Conectada/MEC; - Há oferta de computador para uso de alunos e professores, no entanto, há necessidade de ampliação do quantitativo e da qualidade dos equipamentos.			

META 7 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
7.11 Assegurar o acesso dos alunos a espaços para: a) a prática esportiva, a bens culturais e artísticos; b) equipamentos e laboratórios de ciências; c) em cada edifício escolar, garantir a	2015 a 2025	Proj/Ativ. 2.012 – ED 4490 – FR 0146; Proj/Ativ. 2.013 – ED 4490 – FR 0019,. Proj/Ativ. 2.014 – ED 4490– FR 0058	Em desenvol-vimento	Parcialmente

acessibilidade às pessoas com deficiência, até o último ano de vigência deste Plano.	**Observações:** - Utilização dos espaços comunitários para acesso a bens culturais, artísticos, esportivos e de lazer; - Houve abertura demanda por meio do PAR 2017-2020, para construção de quadra de esporte, com repasse de recursos por meio de emenda parlamentar, para a nova unidade escolar.			
7.12 Estimular gradativamente a aquisição de equipamentos e recursos tecnológicos digitais, em regime de colaboração entre União, Estado e Município, para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas, nas instituições educacionais, com acesso as redes digitais de computadores, inclusive a internet.	2015 a 2025	Proj/Ativ. 2.012 – ED 4490 – FR 0146 e 0022; Proj/Ativ. 2.013 – ED 4490 – FR 0019,. Proj/Ativ. 2.014 – ED 4490– FR 0058	Em desenvol-vimento	Parcialmente
	Observações: - As unidades escolares possuem acesso à Rede Mundial de computadores, viabilizadas com recursos próprios do município e/ou estado e, da Educação Conectada/MEC; - A Secretaria de Educação desenvolveu o projeto de reestruturação da bilbioteca pública, para atender as escolas locais, com novos espaços e acervo, acesso à internet, equipamentos tecnológicos entre outros; - Infomatização parcial da Biblioteca Pública no Sistema EVN;			
7.13 Aprimorar constantemente a informatização da gestão das escolas públicas e das secretarias de educação, bem como participar de programa de formação continuada para o pessoal técnico, em regime de colaboração com Estado e União.	Anual	Proj/Ativ. 2.012 – ED 3390 – FR 0146; Proj/Ativ. 2.013 – ED 3390 – FR 0019,. Proj/Ativ. 2.014 – ED 3390– FR 0058	Em desenvol-vimento	Parcialmente
	Observações: - Estratégia consolidada enquanto informatização, porém, em relação a formação continuada para o pessoal técnico em regime de colaboração com o estado e união, há carência em torno desta articulação.			
7.14 Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, com o propósito de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.	Anual	Não se aplica	Em desenvol-vimento	Sim
	Observações: - As unidades escolares dispõem dos Conselhos Escolares/Conselho Deliberativo como meio de mobilização social, bem como dos Conselhos Classe que acorrem trimestralmente e atualizações periódicas dos PPPs; - Os Conselhos de Acompanhamento e Crontrole Social estão contituídos e acompanham o cumprimento das políticas públicas educacionais (SIGECON, MAVS Siope, Prestação de Contas do Fundeb, entre outros).			
7.15 Possibilitar a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	2015 a 2025	Não se aplica	Em desenvol-vimento	Parcialmente
	Observações: - Por meio de parcerias com as demais áreas afins por mio da Rede de Socioassistencial.			
7.16 Universalizar, mediante articulação entre os	Anual	LOA – SSAS/PSE	Em desenvol-vimento	Parcialmente

órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde (Programa de Saúde na Escola-PSE).	**Observações:** - Por meio da parceria com a Secretaria de Saúde com o Programa Saúde na Escola-PSE.			
META 7 – Estratégias:	**Prazo**	**Previsões Orçamentárias**	**Status**	**Alcançou Estratégia?**
7.17 Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	Anual	Não se aplica	Em desenvol-vimento	Parcialmente
	Observações: - O município dispõe de convênio de Saúde com o CIS-AMAUC e CIS-AMOSC, bem como, com a Secretaria Municipal de Saúde, por meio das PICS. Há ainda a comissão CIPA, a qual avalia as condições de trabalho do funcionalismo público; - Há necessidade de se criar algo mais específico aos profissionais da educação, diante das demandas apresentadas.			
7.18 Participar, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem (em conformidade com a Política Nacional de Leitura e Escrita).	Até 2025	Não se aplica	Em desenvol-vimento	Parcialmente
	Observações: - Adesão ao PNLL e recebimento de livros de literatura para as diversas etapas e modalidades de ensino; - A Secretaria de Educação desenvolveu o projeto de reestruturação da bilbioteca pública, para atender as escolas locais, com novos espaços e acervo, acesso à internet, equipamentos tecnológicos entre outros;			
7.19 Oferecer acompanhamento pedagógico, recuperação paralela e progressão, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado conforme necessidade até o final da vigência deste Plano.	Anual	Proj/Ativ. 2.013 – ED 3190 e 3390 – FR 0018 e 0019	Em desenvol-vimento	Sim
	Observações: - A Rede Municipal de Ensino oferece reforço escolar aos alunos dos Anos Iniciais que apresentam defazagem nas aprendizagens. Institucionalizado por meio da Resolução do CME nº 007/2019 e do Decreto nº 4.400/2019, o Programa de Apoio Contínuo à Aprendizagem, com apoio de um Núcleo Multidisciplinar de profissionais da educação e saúde.			

3.8 META DA ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE/DIVERSIDADE

Meta 8 – Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano.

Por tratar-se de uma meta que depende conjunturalmente dos diversos segmentos da sociedade, bem como do próprio cidadão, vale ressaltar que os esforços no que tange à oferta e acessibilidade às diversas etapas e modalidades de ensino, essas estão sendo contempladas na Educação

Básica do Município, bem como fora dele, com oferta de transporte intermunicipal gratuito (Ensino Médio Técnico/Profissionalizante, EJA e Ensino Superior), para que a escolaridade média de 12 anos possa ser alcançada até 2024/2025. Até o ano de 2018 houve oferta em âmbito local da EJA de Ensino Fundamental em parceria com a Rede Estadual. A partir de 2019 essa modalidade de atendimento deixou de ser oferecida no município. Não há dados referente aos Indicadores 8A ao 8D para o período de vigência do plano decenal.

QUADRO DO INDICADOR 8A

META 8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano.										
INDICADOR 8A	*Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade.*										
Ano	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024/ 2025**	**ALCANÇOU O INDICADOR?SIM/NÃO**
Meta prevista										≥12 anos	SI
Meta executada no período (dado oficial - PNE)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI				
Meta executada no período (dado extraoficial – PME)											

Obs: SI – Sem informação

QUADRO DO INDICADOR 8B

META 8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano.										
INDICADOR 8B	*Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural - Indicador não previsto no PME.*										
Ano	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024/ 2025**	**ALCANÇOU O INDICADOR?SIM/NÃO**
Meta prevista										≥12 anos	SI
Meta executada no período (dado oficial - PNE)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI				
Meta executada no período (dado extraoficial – PME)											

Obs: SI – Sem informação

QUADRO DO INDICADOR 8C

META 8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano.										
INDICADOR 8C	*Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita) - Indicador não previsto no PME.*										
Ano	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024/ 2025**	**ALCANÇOU O INDICADOR?SIM/NÃO**
Meta prevista										≥12 anos	SI
Meta executada no período (dado oficial - PNE)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI				
Meta executada no período (dado extraoficial – PME)											

Obs: SI – Sem informação

QUADRO DO INDICADOR 8D

META 8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano.										
INDICADOR 8D	*Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos - Indicador não previsto no PME.*										
Ano	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024/ 2025**	**ALCANÇOU O INDICADOR?SIM/NÃO**
Meta prevista										≥12 anos	SI
Meta executada no período (dado oficial - PNE)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI				
Meta executada no período (dado extraoficial – PME)											

Obs: SI – Sem informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 8

META 8 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
8.1 Estimular o acesso a programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais aqui considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.	Anual	Proj/Ativ. 2.012 – ED 3390 – FR 0146	Em desenvol-vimento	Sim
	Observações: - Em 2018 foi o último ano em que a EJA de nível fundamental foi oferecida no município; - No ano de 2021 realizou-se ampla divulgação da Secretaria de Educação e parceria com a coodenação do CRAS para formação de novas turmas no Município para o ano letivo de 2022; - Há oferta de vaga no transporte intermunicipal gratuita, para a cidade de Concórdia, à população adulta com interesse em cursar a EJA e para realização do ENCEJA.			
8.2 Estimular a participação em exames de certificação e conclusão dos ensinos fundamental e médio e garantir acesso gratuito a esses exames.	Anual	Proj/Ativ. 2.212 – ED 3390 – FR 0146	Em desenvol-vimento	Sim
	Observações: - Auxílio com o transporte escolar para a realização dos exames do ENCCEJA.			
8.3 Oferecer transporte escolar intermunicipal para alunos dos 18 aos 29 anos ou mais, que desejam elevar os anos de escolaridade, nas modalidades de EJA, Ensino Técnico e Superior, de acordo com as condições físico-financeiras do município, nos trajetos já institucionalizados.	Anual	Proj/Ativ. 2.022 – ED 3390 – FR 0146	Em desenvol-vimento	Sim
	Observações: - O município mantém a oferta de vaga no transporte intermunicipal para os interessados deste segmento populacional, em resgatar seus estudos na cidade de Concórdia.			
8.4 Buscar apoio do governo estadual e federal, em regime de colaboração, quanto ao financiamento/coparticipação nos custos do transporte escolar intermunicipal ofertado à população da faixa etária dos 18 aos 29 anos.	**Prazo**	**Previsões Orçamentárias**	**Status**	**Alcançou Estratégia?**
	Até 2025	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observações: - Estratégia não articulada até a presente data; - Buscar propor tal iniciativa quando da realização das CONAE's.			

Fonte: Setor contábil da prefeitura

3.9 META DA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Meta 9 – Elevar gradativamente a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais até o final da vigência deste PME.

Considerando a Meta 9, o Plano Municipal de Educação não assumiu efetivamente valores percentuais a serem atingidos nos indicadores 9A de analfabetismo absoluto e 9B de analfabetismo funcional, conforme parâmetros do PNE em Movimento, nem houve um acompanhamento mais preciso em relação a essa questão. O que o município tem feito nesse sentido é incentivar que a população adulta se matriculasse na modalidade da EJA local, bem como oferecendo acesso no transporte intermunicipal gratuito às pessoas adultas que desejarem buscar a EJA na cidade de Concórdia.

Atenta-se ao fato da taxa de alfabetização da população acima de 15 anos do município corresponder ao percentual de 95,3% (Pnad 2013), um pouco acima do Brasil de 93,0% (Pnad 2015) e um pouco abaixo de Santa Catarina 97,4% (Pnad 2015). Em relação ao analfabetismo funcional residual, a diferença é mais acentuada em relação ao Brasil e estado, ou seja: Município 31,6% (Pnad 2013), Brasil 16,6% (Pnad 2015) e Santa Catarina 11,2% (Pnad 2015). Não há dados recentes em relação as taxas de alfabetização da população dos 15 anos ou mais.

QUADRO DO INDICADOR 9A

META 9	Elevar gradativamente a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos até o final da vigência deste PME.										
INDICADOR 9A	*Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.*										
Ano	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024/ 2025**	**ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO**
Meta prevista										97,6% PNE	SI
Meta executada no período (dado oficial - PNE)	95,3% Pnad/13	SI	SI	SI	SI	SI	SI				
Meta executada no período (dado extraoficial – PME)											

Obs: SI – Sem informação

QUADRO DO INDICADOR 9B

META 9	Elevar gradativamente a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos até o final da vigência deste PME.										
INDICADOR 9B	*Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade.*										
Ano	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024/2025**	**ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO**
Meta prevista										15,8% PNE	SI
Meta executada no período (dado oficial - PNE)	31,6% Pnad/13	SI	SI	SI	SI	SI	SI				
Meta executada no período (dado extraoficial – PME)											

Obs: SI – Sem informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 9

META 9 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
9.1 Assegurar o acesso gratuito da educação de jovens e adultos, a todos que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.	2015 a 2025	Proj/Ativ. 2.012 – ED 3390 – FR 0146	Em desenvol-vimento	Parcialmente
	Observações: - Com oferta da EJA local até 2018 e transporte escolar intermunicipal para o CEJA de Concórdia, bem como para prestar exames anuais do ENCCEJA; - No ano de 2021 realizou-se ampla divulgação da Secretaria de Educação e parceria com a coodenação do CRAS para formação de novas turmas no Município para o ano letivo de 2022;			
9.2 Identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos, a ser oferecida em âmbito local e/ou regional.	Anual	Proj/Ativ. 2.012 – ED 3390 – FR 0146	Em desenvol-vimento	Parcialmente
	Observações: - A demanda da EJA foi atendida em âmbito local até 2018; - A pequena demanda residual da EJA está sendo atendida, de acordo com a procura, com a oferta de vaga no transporte escolar intermunicipal para a cidade de Concórdia; - No ano de 2021 realizou-se ampla divulgação da Secretaria de Educação e parceria com a coodenação do CRAS para formação de novas turmas no Município para o ano letivo de 2022;			
9.3 Fomentar em regime de colaboração entre estado e município, ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.	2015 a 2025	Proj/Ativ. 2.012 – ED 3390 – FR 0146	Em desenvol-vimento	Parcialmente
	Observações: - Por meio da oferta de vaga no transporte intermunicipal para o CEJA de Concórdia; - No ano de 2021 realizou-se ampla divulgação da Secretaria de Educação e parceria com a coodenação do CRAS para formação de novas turmas no Município para o ano letivo de 2022;			
9.4 Aderir e dar suporte físico à programas de capacitação tecnológica da população de jovens e adultos, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal.	Até 2025	Proj/Ativ. 2.012 – ED 3390 – FR 0146	Não iniciada	Não
	Observações: - Estratégia não viabilizada pela união para adesão do município.			

3.10 META DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Meta 10 – Incentivar a busca pela formação na educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio regular e na forma integrada à educação profissional.

Não há oferta local e/ou regional da Educação de Jovens e Adultos integrada à educação profissional, sendo oferecido apenas a EJA Regular, tanto em âmbito local até 2018, quanto regional aos interessados em buscar tal modalidade de ensino na cidade de Concórdia, com oferta

de transporte intermunicipal gratuito, sendo atendidos dois alunos em 2020.

A oferta da modalidade da EJA integrada à educação profissional é de atribuição do estado e/ou da iniciativa privada.

QUADRO DO INDICADOR 10A

META 10	Incentivar a busca pela formação na educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio regular e na forma integrada à educação profissional.										
INDICADOR 10A	% de matrícula da Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024/ 2025	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										SI	Não se aplica
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	-	-	-	-	-	-	-				
Meta executada no período(dado oficial – Censo Educação Básica)											

Obs: SI – Sem informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 10

META 10 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
10.1 Possibilitar, dentro das condições financeiras, acesso ao transporte escolar intermunicipal institucionalizado pelo município, à EJA de nível médio regular e integrada à educação profissional.	Anual	Proj/Ativ. 2.015 – ED 3390 – FR 0146	Realizada	Sim
	Observações: - É oferecido vaga no transporte intermunicipal para a cidade de Concórdia, porém, há oferta apenas da EJA Regular.			
10.2 Buscar apoio do governo estadual e federal, em regime de colaboração, quanto ao financiamento/coparticipação nos custos do transporte escolar intermunicipal aos que buscam formação da EJA Regular e Profissional, regionalmente.	Até 2025	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observações: - Propor tal iniciativa quando da realização das CONAE's.			

3.11 META DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

Meta 11 – Incentivar a busca pela educação profissional técnica de nível médio, regionalmente.

Apesar de não haver oferta local da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, o município oferece condição de acesso a essa formação/qualificação profissional de forma regional, por meio da oferta gratuita e diária de transporte intermunicipal para as cidades de

R.M.

Concórdia e Joaçaba, bem como semanalmente para a Escola Agrotécnica de Concórdia e Água Doce (quando há demanda).

QUADRO DO INDICADOR 11A

META 11	Incentivar a busca pela educação profissional técnica de nível médio, regionalmente.										
INDICADOR 11A	*Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio (em âmbito local)*										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024/ 2025	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										-	Não se aplica
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	0	0	0	0	0	0	0				
Meta executada no período(dado oficial – Censo Educação Básica)	0	0	0	0	0	0	0				

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 11

META 11 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
11.1 Possibilitar, dentro das condições financeiras, acesso ao transporte escolar intermunicipal institucionalizado pelo município, à educação profissional técnica de nível médio.	Anual	Proj/Ativ. 2.022 – ED 3390 – FR 0146	Realizada	Sim
	Observações: - O município oferece transporte intermunicipal gratuito aos alunos do Ensino Técnico de Nível Médio paraa cidade de Concórdia, Joaçaba e Água Doce.			
11.2 Buscar apoio do governo estadual e federal, em regime de colaboração, quanto ao financiamento/coparticipação nos custos do transporte escolar intermunicipal ofertado à população aos que buscam formação profissional técnica de nível médio, regionalmente.	Até 2025	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observações: - Propor tal iniciativa quando da realização das CONAE's.			

3.12 META DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Meta 12 – Incentivar a busca pela educação superior da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, regionalmente.

A melhor estratégia que o município dispõe para incentivar que os alunos busquem formação de Nível Superior, compreende a oferta histórica do transporte intermunicipal gratuito e diário para as cidades de Concórdia e Joaçaba.

Em se tratando dos indicadores 12A e 12B, da taxa bruta de matrícula (TBM) e da taxa líquida de escolarização (TLE) na graduação, dados oficiais da Pnad 2013, anterior ao PME, mostra que o município possuía TBM de 30,6% e TLE de 28,3%, abaixo dos respectivos 50% e 33% almejados para 2024/2025. Contudo, se considerarmos os dados para o Brasil – TBM 30,3% e TLE 20,2% e Santa Catarina – TBM 41,0% e 28,5% para o mesmo período, nessa perspectiva os indicadores do Ensino Superior para o município se aproximam do Brasil na TBM e de Santa Catarina na TLE.

QUADRO DO INDICADOR 12A

META 12	Incentivar a busca pela educação superior da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, regionalmente.										
INDICADOR 12A	Taxa bruta de matrícula na graduação (TBM)										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024/ 2025	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										50%	SI
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	30,6% PNAD/13	SI	SI	SI	SI	SI	SI				
Meta executada no período (dado oficial – Censo Educação Básica)	-	-	-	-	-	-	-				

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DO INDICADOR 12B

META 12	Incentivar a busca pela educação superior da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, regionalmente.										
INDICADOR 12B	Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024/ 2025	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										33%	SI
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	28,3% PNAD/13	SI	SI	SI	SI	SI	SI				
Meta executada no período (dado oficial – Censo Educação Básica)	-	-	-	-	-	-	-				

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 12

META 12 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
12.1 Possibilitar, dentro das condições financeiras, acesso ao transporte escolar intermunicipal institucionalizado pelo município, à educação superior, regionalmente.	Anual	Proj/Ativ. 2.022 – ED 3390 – FR 0146	Realizada	Sim
	Observações: - Por meio do transporte intermunicipal gratuito oferecido historicamente pelo município, até as cidades de			

	Concórdia e Joaçaba no período noturno.			
12.2 Possibilitar, dentro das condições financeiras, acesso ao transporte escolar intermunicipal institucionalizado pelo município, à educação superior, regionalmente.	Até 2025	Proj/Ativ. 2.022 – ED 3390 – FR 0146	Realizada	Sim
	Observações: - De acordo com a demanda requerida por parte do universitário e/ou IES.			

3.13 META DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Meta 13 – Esta meta não se aplica ao Município.

3.14 META DA PÓS-GRADUAÇÃO NO ENSINO SUPERIOR

Meta 14– Esta meta não se aplica ao Município.

3.15META DA TITULAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO

Meta 15 – Estimular, em regime de colaboração entre a União, o Estado e Município, no prazo de vigência deste Plano, formação inicial específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de atuação e garantir a formação continuada, em conformidade com os respectivos planos de carreira.

O crescimento nos níveis de escolarização/formação dos docentes da Rede Pública de Ensino do município de Presidente Castello Branco foi significativa na série histórica de monitoramento do Plano Decenal, alcançando o índice de 100% nas duas etapas da Educação Infantil e do Ensino fundamental (anos iniciais), segundo os Indicadores Educacionais do Censo da Educação Básica de 2021, divulgados pelo INEP. Nos anos finais do Ensino Fundamental o percentual diminuiu para 86,9%. No Ensino Médio o índice, que estava em 75% em 2020, aumentou para 87% em 2021, conforme se observa no Quadro 10 a seguir.

Quadro 10 - Professores com Formação Superior adequada à área de atuação por Etapa da Educação Básica – Município de Presidente Castello Branco, 2015 a 2021

Ano	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio	Total Educação Básica
	Creche	Pré-escola	Total	Anos Iniciais	Anos Finais	Total		
2015	80,0%	63,6%	**68,8%**	100,0%	91,7%	**93,8%**	**62,5%**	**66,8%**
2016	81,3%	75,0%	**77,8%**	88,9%	88,0%	**88,2%**	**100,0%**	**81,8%**

2017	88,9%	78,6%	**81,8%**	95,7%	88,9%	**93,8%**	**100,0%**	**86,5%**
2018	100,0%	100,0%	**100,0%**	100,0%	93,8%	**96,4%**	**91,7%**	**95,0%**
2019	100,0%	100,0%	**100,0%**	100,0%	84,6%	**91,7%**	**100,0%**	**94,3%**
2020	100,0%	100,0%	**100,0%**	100,0%	100,0%	**100,0%**	**75,0%**	**91,7%**
2021	100,0%	100,0%	**100,0%**	100,0%	86,9%	**93,4%**	**87,0%**	**87,0%**

Fonte: Censo da Educação Básica 2015 a 2021

Na Educação Infantil (Creche e Pré-escola) e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, os Indicadores 15A, 15B e 15C, já estão consolidados desde 2018, conforme quadros dos indicadores na sequência.

QUADRO DO INDICADOR 15A

META 15	Estimular, em regime de colaboração entre a União, o Estado e Município, no prazo de vigência deste Plano, formação inicial específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de atuação e garantir a formação continuada, em conformidade com os respectivos planos de carreira.										
INDICADOR 15ª	*Proporção de docências da **educação infantil** com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.*										
Ano	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024/ 2025**	**ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO**
Meta prevista										100%	SIM
Meta executada no período (dado oficial - PNE)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI				
Meta executada no período(dado extraoficial – Censo da Educação Básica)	68,8%	77,8%	81,8%	100%	100%	100%	100%				SIM

Obs: SI – Sem informação

QUADRO DO INDICADOR 15B

META 15	Estimular, em regime de colaboração entre a União, o Estado e Município, no prazo de vigência deste Plano, formação inicial específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de atuação e garantir a formação continuada, em conformidade com os respectivos planos de carreira.										
INDICADOR 15B	*Proporção de docências dos **anos iniciais** do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.*										
Ano	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO**
Meta prevista										100%	SIM
Meta executada no período (dado oficial - PNE)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI				
Meta executada no período(dado extraoficial – Censo da Educação Básica)	100%	88,9%	95,7%	100%	100%	100%	100%				SIM

Obs: SI – Sem informação

QUADRO DO INDICADOR 15C

META 15	Estimular, em regime de colaboração entre a União, o Estado e Município, no prazo de vigência deste Plano, formação inicial específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de atuação e garantir a formação continuada, em conformidade com os respectivos planos de carreira.										
INDICADOR 15C	*Proporção de docências dos **anos finais** do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.*										
Ano	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024/ 2025**	**ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO**
Meta prevista										100%	SIM
Meta executada no período (dado oficial - PNE)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI				
Meta executada no período(dado extraoficial – Censo da Educação Básica)	91,7%	88,0%	88,9%	93,8%	84,6%	100%	86,9%				NÃO

Obs: SI – Sem informação

QUADRO DO INDICADOR 15D

META 15	Estimular, em regime de colaboração entre a União, o Estado e Município, no prazo de vigência deste Plano, formação inicial específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de atuação e garantir a formação continuada, em conformidade com os respectivos planos de carreira.										
INDICADOR 15D	*Proporção de docências do **ensino médio** com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.*										
Ano	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024/ 2025**	**ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO**
Meta prevista										100%	NÃO
Meta executada no período (dado oficial - PNE)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI				
Meta executada no período(dado extraoficial – Censo da Educação Básica)	62,5%	100%	100%	91,7%	100%	75%	87%				NÃO

Obs: SI – Sem informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 15

META 15 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
15.1 Participar de programas de formação superior para docentes não habilitados na área de atuação em efetivo exercício nas redes públicas, a serem oferecidos pelo Estado e/ou União.	Até 2025	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observações: - Não há oferta para área com demanda e não há demanda para as áreas oferecidas.			
15.2 Assegurar a todos os profissionais da educação básica formação continuada em serviços, em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos respectivos sistemas de ensino.	Anual	Proj/Ativ. 2.012 – ED 3390 – FR 0146; Proj/Ativ. 2.013 – ED 3390 – FR 0019,. Proj/Ativ. 2.014 – ED 3390– FR 0058	Em desenvol-vimento	Sim
	Observações:			

<table>
<tr><td></td><td colspan="4">- Oferecida pela Rede Municipal de Ensino, com previsão na LC nº 063/2009, bem como pelo Plano Plurianual de formação permanente dos professores da Educação Básica Municipal (Decreto nº 4.711/2021);
- A Rede Estadual de Ensino oferece formação para os seus professores, independentemente à oferta da Rede Municipal.</td></tr>
<tr><td rowspan="2">15.3 Ofertar a formação continuada a todos os profissionais da educação básica, fundamentada numa concepção político-pedagógico que assegure a articulação teórica e prática.</td><td>Anual</td><td>Proj/Ativ. 2.012 – ED 3390 – FR 0146;
Proj/Ativ. 2.013 – ED 3390 – FR 0019,.
Proj/Ativ. 2.014 – ED 3390– FR 0058</td><td>Em desenvol-vimento</td><td>Sim</td></tr>
<tr><td colspan="4">Observações:
- Oferecida pelas Redes de Ensino e sua interface com a BNCC;
- A formação continuada é planejada apartir do estudo contemplado no plano plurianual de formação permanente.</td></tr>
</table>

3.16 META DA PÓS-GRADUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Meta 16 – Incentivar a busca pela formação em nível de pós-graduação, de modo a atingir 90% (noventa por cento) dos professores da educação básica nesse nível de qualificação, até o último ano de vigência deste Plano e garantir formação continuada para todos os profissionais da educação básica.

A formação em pós-graduação dos professores na Educação Básica, Indicador 16A, apresentou crescimento com oscilações nos últimos anos, passando de 50,0% em 2015 para 66,67% em 2020 (Quadro 11 abaixo). No entanto, o indicador ficou muito abaixo do que se pretende até 2024/2025,de modo que, 90% dos professores apresentem tal titulação. Mesmo assim, se considerarmos a meta de 50% de pós-graduação no PNE e PEE até 2024, podemos afirmar que o indicador em âmbito local é satisfatório.

No ano de 2021, durante a avaliação do segundo ciclo do Plano Municipal de Educação o percentual a der atingido passa a ser de 80%, adequando-se a meta nacional.

Quadro 11 - Número de Docentes na Educação Básica por Formação Acadêmica em nível de pós-graduação nas Redes de Ensino de Presidente Castello Branco – 2015 a 2021

Ano	Total de Professores Educação Básica	Pós-graduação				Docentes com pós-graduação
		Especialização	Mestrado	Doutorado	Total	
2015	30	15	-	-	15	**50,00%**
2016	33	19	-	-	19	**57,58%**
2017	37	26	-	-	26	**70,27%**

2018	40	28	-	-	28	**70,00%**
2019	35	23	-	-	23	**65,71%**
2020	36	24	-	-	24	**66,67%**
2021	61	37	3	-	40	**65,50%**

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2015 a 2021

Considerando os dados de titulação em pós-graduação apresentados na Sinopse anual do Censo da Educação Básica, na totalidade dos professores, analisou-se que, nas etapas de creche, pré-escola e anos iniciais do ensino fundamental 100% dos docentes possuem nível de especialização, que estão vinculados à Rede Municipal de Ensino. Nos anos finais do ensino fundamental, a porcentagem é de 60, 8% e no ensino médio 55,5%, dos docentes que atuam na Rede Estadual de Ensino possuem nível de especialização.

O avanço na carreira por titulação de pós-graduação, previstos nos Planos de Carreira das Redes Municipal e Estadual de Ensino, são estímulos para que os professores busquem tal qualificação, bem como os processos seletivos que utilizam a Prova de Títulos como critério de pontuação para seleção dos professores.

Em se tratando do Indicador 16B, da formação continuada dos professores da educação básica, no período decorrido de 2018 a 2021, com a implantação da nova BNCC e os estudos e formações oferecidos na construção das novas Diretrizes Curriculares da Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino, pode-se afirmar que 100% dos professores foram de alguma forma envolvidos no processo e formações.

QUADRO DO INDICADOR 16A

META 16	Incentivar a busca pela formação em nível de pós-graduação, de modo a atingir 90% (noventa por cento) dos professores da educação básica nesse nível de qualificação, até o último ano de vigência deste Plano e garantir formação continuada para todos os profissionais da educação básica.										
INDICADOR 16A	*Percentual de professores da educação básica com pós-graduação loto sensu ou stricto sensu*										
Ano	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024/ 2025**	**ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO**
Meta prevista										90%	NÃO
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	51,6%	-	70,3%	-	-	-	-				
Meta executada no período(dado oficial – Censo Educação Básica)	50,0%	57,6%	70,3%	70,0%	65,7%	65,7%	65,5%				NÃO

QUADRO DO INDICADOR 16B

META 16	Formar, em nível de pós-graduação, cinquenta por cento dos Professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.										
INDICADOR 16B	*Percentual de professores da educação básica com formação continuada*										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										100%	SIM
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)			81,3%	-	-	-	-				
Meta executada no período(dado extraoficial – SMEC)				100%	100%	100%	100%				SIM

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 16

META 16 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
16.1 Incentivar a busca pela formação em nível de pós-graduação, aos profissionais da educação básica, de acordo com os critérios estabelecidos nos Planos de Carreira de cada Rede de Ensino.	Anual	Proj/Ativ. 2.012 – ED 3390 – FR 0146; Proj/Ativ. 2.013 – ED 3390 – FR 0019,. Proj/Ativ. 2.014 – ED 3390– FR 0058	Realizada	Sim
	Observações: - Por meio dos incentivos no Plano de Carreir; - Oferta de vaga no transporte intermunicipal gratuito aos interessados em buscar tal formação; - Processos seletivos que utilizam a Prova de Títulos como critério de pontuação para seleção dos professores.			
16.2 Possibilitar, dentro das condições financeiras, acesso ao transporte escolar intermunicipal institucionalizado pelo município, à formação de pós-graduação aos profissionais da educação.	Anual	Proj/Ativ. 2.022 – ED 3390 – FR 0146	Realizada	Sim
	Observações: - Basta haver interesse do profissional e se cadastrar no referido transporte.			

3.17 META DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Meta 17 – Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final da vigência do PME.

Considerando o contexto da presente meta, a forma que o município dispõe para valorizar os profissionais do magistério público municipal consiste no cumprimento do Plano de Carreira e na Lei nº 11.738/2008, do Piso Nacional Profissional.

A equiparação do rendimento dos profissionais do magistério aos demais profissionais com escolaridade equivalente, por ser compromisso em regime de colaboração entre os entes da federação, remete ao município fazer a sua parte cumprindo o Piso Nacional Profissional (PNP) e demais vantagens/benefícios que consegue oferecer. Como não há parâmetros precisos nesse sentido, nem dados oficiais do município quanto a equiparação pretendida, fica difícil avaliar o Indicador 17A. Porém, no tocante ao PNP, nos anos de 2018 até 2021 (já apurado), os professores com formação de Nível Superior vinculados à Rede Municipal de Ensino, mesmo com percentuais oscilantes de variação entre uma e outra referência de piso profissional, tiveram vencimento inicial superior ao piso nacional, conforme Quadro 12 a seguir.

Quadro 12 - Comparativo entre o Piso Nacional Profissional (PNP) e o vencimento base dos Professores com formação de nível superior na Rede Municipal de Ensino do município de Presidente Castello Branco – 2015 a 2021

Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
PNP	1.917,78	2.135,64	2.298,80	2.455,35	2.557,74	2.886,24	2.886,24
Vencimento base professor com nível superior	2.167,90	2.332,42	2.435,68	2.675,60	2.824,38	2.950,92	3.084,30
Percentual de variação	**+13,04%**	**+9,21%**	**+5,95%**	**+8,97%**	**+11,04%**	**+2,24%**	**+6,86%**

Fonte: Governo Federal e RH Prefeitura

QUADRO DO INDICADOR 17A

META 17	Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final da vigência do PME.										
INDICADOR 17A	*Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.*										
Ano	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024/ 2025**	**ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO**
Meta prevista											SI
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI				
Meta executada no período(dado oficial – Censo Educação Básica)	-	-	-	-	-	-	-				

Obs: SI – Sem informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 17

META 17 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
17.1 Valorizar os profissionais do magistério da rede pública da educação básica, a fim de equiparar a 80% (oitenta por cento) ao final do 6º (sexto) ano, e a igualar, no último ano de vigência do Plano, o seu	Anual	Proj/Ativ. 2.012 – ED 3190 – FR 0146; Proj/Ativ. 2.013 – ED 3190 – FR 0018 e 0019	Em desenvol-vimento	Sim

<table>
<tr><td>rendimento médio ao rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente, com o devido aporte financeiro do estado e da união.</td><td colspan="4">Observações:
- O município cumpriu o Piso Nacional Profissional até o ano de 2021 e o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal;</td></tr>
<tr><td rowspan="2">17.2 Encontrar mecanismos que possibilitem ao município cumprir o Piso Nacional Profissional ao longo da vigência do PME.</td><td>Anual</td><td>Proj/Ativ. 2.012 – ED 3190 – FR 0146; Proj/Ativ. 2.013 – ED 3190 – FR 0018 e 0019</td><td>Realizada</td><td>Sim</td></tr>
<tr><td colspan="4">Observações:
- No ano de 2021, a Rede Municipal de Ensino cumpriu o piso nacional profissional.</td></tr>
<tr><td rowspan="2">17.3 Buscar auxílio financeiro, em regime de colaboração com o Estado e União, como meio de possibilitar a equiparação salarial dos profissionais do magistério das redes públicas, ao rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente.</td><td>Anual</td><td>Não se aplica</td><td>Não iniciada</td><td>Não</td></tr>
<tr><td colspan="4">Observações:
- Ainda não houve articulação nesse sentido em que a SMEC tenha participado;
- Propor tal iniciativa quando da realização das CONAE's.</td></tr>
</table>

3.18 META DO PLANO DE CARREIRA

Meta 18 – Valorizar os profissionais do Magistério da rede pública de educação básica, promovendo a atualização periódica do plano de carreira, tendo como referência o piso nacional profissional, em conformidade com a legislação vigente.

Referente a Meta do Plano de Carreira, tanto a Rede Municipal quanto a Estadual possuem seus planos, porém, o município iniciou o estudo para reformulação/atualização no ano de 2021 por meio de Formação Continuada. Ambos atenderam, dentro do período avaliado, a prerrogativa de tomar como referência o piso nacional profissional (PNP) previsto pela Lei nº 11.738/2008. Vale ressaltar que o município apresentou vencimento inicial de professor com nível superior acima do PNP, com o percentual de **2,24%**em 2020 e **6,86%**em 2021 (ver Quadro 12 p. 52).

Tabela 1 - Aplicação dos recursos do Fundeb com profissionais do magistério – Presidente Castello Branco 2018 a 2021

Item analisado	Ano contábil 2018		Ano contábil 2019		Ano contábil 2020		Ano contábil 2021	
	%	Superávit	%	Superávit	%	Superávit	%	Superávit
Percentual gasto com professores 70% Fundeb(Indicador: ≥70%)	98,98%	**38,98%**	97,19%	**37,17%**	82,76%	**22,76%**	78,01%	**20,39%**

Fonte: Setor contábil da prefeitura/Siope/Fundeb

Levando-se em consideração ao que se estabele na estratégia 18.4 do PME, a qual se fundamenta na Estratégia 18.1 do PNE/PEE, em priorizar os contratos de provimento efetivo para profissionais do magistério (80% no PME e 90%no PNE e PEE), fica evidenciado no Quadro 13 abaixo, o qual apresenta o percentual de contratos efetivos e temporários na educação básica, com dados apurados nas Sinopses do Censo da Educação Básica do INEP, que para o último ano de 2021, a Rede Municipal apresentava 63,3% dos contratos de professores em provimento efetivo, a Rede Estadual apenas 20%, totalizando na Rede Pública 41,65%, muito aquém dos 80% previstos para 2024/2025. Em relação aos profissionais não docentes efetivos, na Rede Municipal a porcentagem atingiu 100% e na Rede Estadual 66%, totalizando na Rede Pública 83%.

Quadro 13 -Número de Docentes da Educação Básica na Rede Pública no município de Presidente Castello Branco- Ensino Regular, por Situação Funcional, Regime de Contratação ou Tipo de Vínculo e Dependência Administrativa (por contrato) – 2018 a 2021

Dependência Administrativa	Concursado/Efetivo				Contrato Temporário / CLT				Total				% Efetivos profissionais do magistério			
	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
Estado	4	3	4	10	14	8	11	40	18	11	15	50	**22,2%**	**27,3%**	**26,7%**	**20%**
Município	16	15	13	19	6	9	8	11	22	24	21	30	**72,7%**	**62,5%**	**61,9%**	**63,3%**
Total (contratos)	20	18	17	29	20	17	19	51	40	35	36	80	**50,0%**	**51,4%**	**47,2%**	**41,65%**

Fonte: Censo da Educação Básica 2018 a 2021

QUADRO DO INDICADOR 18A

META 18	Valorizar os profissionais do Magistério da rede pública de educação básica, promovendo a atualização periódica do plano de carreira, tendo como referência o piso nacional profissional, em conformidade com a legislação vigente.										
INDICADOR 18A	Atendimento ao PSNP - Piso Salarial Nacional Profissional.										
Ano	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024/ 2025**	**ALCANÇOU O INDICADOR?SIM/NÃO**
Meta prevista	1.917,78	2.135,64	2.298,80	2.455,35	2.557,74	2.886,24	2.886,24				SIM
Meta executada no período (dado oficial-PNE)	-	-	-	-	-	-	-				
Meta executada no período (dado extraoficial – RH da Prefeitura)	2.167,90	2.332,42	2.435,68	2.675,60	2.824,38	2.950,92	3.084,30				

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 18

META 18 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
18.1 Fazer adequações do plano de carreira para os profissionais da educação básica da Rede da Municipal de Ensino pública em todos os sistemas de ensino, tendo como referência o Piso Salarial Nacional Profissional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Art. 206, da Constituição Federal e demais atualizações legais pertinentes.	2015 a 2025	Não se aplica	Em desenvol-vimento	Sim
	Observações: - O estudo para a atualização do Plano de Carreira foi viabilizado no ano de 2021 por meio de Formação Continuada, garantindo o acesso de todos os profissionais de Educação; - Nomeação de Comissão Permanente para atualização do Plano de Carreira – Portaria P/0172/2021 de 02 de junho de 2021;			
18.2 Proporcionar condições de trabalho, valorização dos profissionais da educação e concretização das políticas de formação, como forma de garantia da qualidade na educação.	Anual	Proj/Ativ. 2.012 – ED 3190 – FR 0146; Proj/Ativ. 2.013 – ED 3190 – FR 0018 e 0019	Em desenvol-vimento	Sim
	Observações: - Cumprimento do Plano de Carreira (hora atividade, regência de classe, férias, recesso, licença de saúde, formação continuada e prêmio); - Cumprimento das Normativas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do CME 11 e 12/2021; - Participação na implemtação do PPP e do Regimento Escolar; - Nomeação de Comissão Permanente para atualização do Plano de Carreira – Portaria P/0172/2021 de 02 de junho de 2021;			
18.3 Estabelecer ações especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	Anual	Proj/Ativ. 2.012 – ED 3190 – FR 0146; Proj/Ativ. 2.013 – ED 3190 – FR 0018 e 0019	Em desenvol-vimento	Sim
	Observações: - O município dispõe de convênio de Saúde com o CIS-AMAUC e CIS-AMOSC, bem como, com a Secretaria Municipal de Saúde, por meio das PICS; - Viabilização de Plano de Saúde através da Associação de Funcionários Municipais;			
18.4 Estruturar, até o final da vigência deste plano, as redes públicas de educação básica, de modo a que: a) pelo menos 80% (oitenta por cento) dos profissionais do magistério e b) 50% (cinquenta por cento) dos profissionais da educação não docentes, sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontram vinculados.	2025	Proj/Ativ. 2.012 – ED 3190 – FR 0146; Proj/Ativ. 2.013 – ED 3190 – FR 0018 e 0019	Em desenvol-vimento	Parcialmente
	Observações: - Na Rede Municipal de Ensino, há possibilidade de ampliação de carga horária para profissionais efetivos;			
18.5 Assegurar a realização periódica de concurso público para provimento de vagas, comprovadamente, excedentes e permanentes.	**Prazo**	**Previsões Orçamentárias**	**Status**	**Alcançou Estratégia?**
	2015 a 2025	Proj/Ativ. 2.012 – ED 3390 – FR 0146	Pendente	Parcialmente

	Observações: - Último concurso público realizado apenas em 2015 para os professores da Rede Municipal e, na Rede Estadual em 2017, com a 5ª chamada em 2021;			
18.6 Garantir, nas redes públicas de educação básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base nos programas de acompanhamento, por meio de avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante este período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do professor, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina.	2015 a 2025	Não se aplica	Em desenvol-vimento	Sim
	Observações: - Realizado por meio de avaliações semestrais, com base em parâmetros legais relativos ao estágio probatório, bem como documentos escolares.			
18.7 Prever em conformidade com o plano de carreira dos profissionais da educação do Município, licenças remuneradas e incentivar para qualificação profissional.	2015 a 2025	Proj/Ativ. 2.012 – ED 3190 – FR 0146, e Proj/Ativ. 2013 – ED 3190 – FR 0018 e 0019	Concluída	Sim
	Observações: - Estratégia consolidada.			
18.8 Estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação para subsidiar os órgãos, na atualização dos planos de carreira.	2015 a 2025	Não se aplica	Concluída	Sim
	Observações: - Nomeação de Comissão Permanente para atualização do Plano de Carreira – Portaria P/0172/2021 de 02 de junho de 2021;			
18.9 Garantir, no plano de carreira, que as escolas de educação básica possam dispor de equipe pedagógica e administrativa, realizado por profissionais habilitados na área de atuação.	2015 a 2025	Proj/Ativ. 2.012 – ED 3190 – FR 0146, e Proj/Ativ. 2013 – ED 3190 – FR 0018 e 0019	Concluída	Sim
	Observações: - Há disponibilidade dos profissionais de serviços de orientação escolar, coordenação pedagógica e administração escolar, com cargo de provimento efetivo para atender a Rede Municipal de Ensino.			
18.10 Garantir a atualização e o cumprimento das diretrizes do Estatuto dos Servidores Municipais e sua interface com o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.	2015 a 2025	Não se aplica	Em desenvol-vimento	Parcial-mente
	Observações: - No período avaliado, concluiu-se que houveram adequações.			
18.11 Assegurar, na forma da lei, recursos financeiros para valorização dos profissionais da educação da rede pública, como meio de garantir os acessos verticais e horizontais na carreira.	2015 a 2025	Proj/Ativ. 2.012 – ED 3190 – FR 0146, e Proj/Ativ. 2013 – ED 3190 – FR 0018 e 0019	Em desenvol-vimento	Sim
	Observações: - Em conformidade com o plano de carreira e remuneração do magistério público municipal.			
18.12 Garantir o cumprimento da legislação nacional quanto à jornada de trabalho dos profissionais do magistério da rede pública de	2015 a 2025	Não se aplica	Concluída	Sim
	Observações: - Garantido por meio da Lei Complementar nº 111/2013.			

ensino.	

3.19 META DA GESTÃO DEMOCRÁTICA

Meta 19 – Garantir em legislação específica, aprovadas no âmbito do Estado e do Município, condições para a efetivação da gestão democrática, na educação básica pública que evidencie o compromisso com o acesso, a permanência e o êxito na aprendizagem do estudante.

Em relação a efetivação da Gestão Democrática na Educação, o município mantém o portal das transparências, no Site da Prefeitura e aprovou as Leis nº 1689 e 1700/2014 que tratam da criação e composição dos Conselhos Escolares, bem como, mantém em operacionalização o Conselho Municipal de Educação, os Conselhos de Acompanhamento e Controle-CACS Fundeb, Conselho do CAE e designou ao Conselho Municipal de Educação as atribuições do Fórum Permanente de Educação.

Outro importante mecanismo de gestão democrática está diretamente ligado ao critério de escolha do diretor escolar, cujo Plano de Carreira prevê no Artigo 23, amparado pelas condicionantes do § 2º, critérios democráticos para sua escolha e posterior nomeação pelo prefeito municipal.

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 19

META 19 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
19.1 Participar de programas de apoio e formação aos (às)conselheiros(as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar e de outros e aos(às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esse colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.	2015 a 2025	Proj/Ativ.2.012 – ED 3390 – FR 0146 Proj/Ativ. 2.013 – ED 3390 – FR 0019	Em desenvol-vimento	Sim
	Observações: - Quando dispinibilizada a formação para o Município, a mesma, é divulgada ao membros dos referidos Conselhos; - A SMEC garante aos colegiados espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar			
19.2 Consolidar as comissões de Educação envolvendo gestores públicos, trabalhadores da educação e organizações da sociedade civil, bem como incentivar e oferecer suporte técnico ao Município para constituí-lo, com o intuito de: a) coordenar a conferência municipal, bem como acompanhar e avaliar o processo de implementação de suas deliberações;	2015 a 2025	Não se aplica	Em desenvol-vimento	Sim
	Observações: - Houve a consolidação das comissões, sendo: a) Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do PME, por meio da Portaria nº 0943/2020; b) Equipe Técnica Decreto nº 4.747/2021 e neste ano de 2022, Portaria nº 4.965/2022.			

b) efetuar o acompanhamento da execução do Plano; c) debater o financiamento da educação e as diretrizes curriculares do sistema municipal; d) acompanhar, junto a Câmara de vereadores.				
19.3 Estimular a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis, conselhos escolares, conselho deliberativo e associações de pais e professores, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica por meio das respectivas representações.	2015 a 2025	Não se aplica	Em desenvol-vimento	Sim
	Observações: - A Rede Estadual de Ensino possui grêmio estudantil, bem como APP e Conselho Deliberativo; - A Rede Municipal de Ensino dispõe de APPs e Conselhos Escolares constituídos e em pleno funcionamento, com a participação da comunidade escolares e inclusive da representatividade dos alunos.			
19.4 Garantir espaços para a participação efetiva da comunidade escolar e local na formulação e acompanhamento dos projetos políticos-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, possibilitando as condições objetivas necessárias à operacionalização desta participação.	Anual	Não se aplica	Em desenvol-vimento	Sim
	Observações: - São realizadas semestralmente as assembleias de pais, onde são apresentadas, discutidas e aprovadas os assuntos realcionados com o PPP, regimento escolar, currículo, calendário escolar, investimentos da APP e do PDDE, entre outros...			

3.20 META DO FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

Meta 20 – Otimizar os investimentos na educação municipal, na faixa de 30%, dentro da vigência deste Plano e pleitear, em regime de colaboração, a obtenção de recursos e programas, junto ao Estado e União.

Na etapa de Avaliação do PME realizada em 2018, foi promovida a alteração da Meta do Financiamento da Educação, a qual passou da Meta 13 para Meta 20, em paridade com o Plano Nacional de Educação e, ainda, com texto na perspectiva do investimento Constitucional e da Lei de Responsabilidade Fiscal, no que tange ao mínimo de 25% em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) e não no PIB conforme estava descrito na meta anterior. Nesse sentido, constata-se que nos anos de 2018 a 2021, houve investimento percentual muito próximo a 30%, conforme quadro a seguir, cujos percentuais correspondem ao Indicador 20A, da tabela 2 dos indicadores da Meta.

Tabela 2 - Aplicação dos Recursos da Educação em MDE (%) – Presidente Castello Branco 2018 a 2021

Item analisado	Ano contábil 2018		Ano contábil 2019		Ano contábil 2020		Ano contábil 2021	
	%	Superávit	%	Superávit	%	Superávit	%	Superávit
Percentual aplicado em Educação(Indicador: ≥25%)	28,99%	**3,99%**	30,03%	**5,03%**	28,83%	**3,83%**	**28,06%**	**3,06%**

Atenta-se ao fato de que o município de Presidente Castello Branco, em razão das matrículas que possui em sua Rede, não restitui todos os recursos de que é descontado na conta estadual do Fundeb, ou seja, acaba depositando mais do que lhe é retornado anualmente, de acordo com Quadro 14 abaixo. Nesse sentido, atenta-se aos dados relativo ao ano de 2021 (sem considerar os rendimentos de aplicação financeira) em que a restituição/transferência do Fundeb ficou em R$ 1.229.386,56, com retenção/diferença de R$ - 2.029.188,80, ou seja, uma perda de - 208,7 % em relação aos valores restituídos.

Quadro 14 - Transferências X Descontos Anual dos Recursos do FUNDEB – PresidenteCastello Branco 2015 a 2021

Ano	Transferências	Descontos	Diferença	Diferença (%)
2015	566.834,40	1.989.159,86	-1.422.325,46	-250,9%
2016	646.266,48	2.184.995,92	-1.538.729,44	-238,0%
2017	669.344,84	2.217.476,06	-1.548.131,22	-231,2%
2018	707.450,66	2.425.793,37	-1.718.342,71	-242,8%
2019	827.840,42	2.609.696,15	-1.781.855,73	-215,2%
2020	987.655,64	2.526.326,20	-1.538.670,56	-155,7 %
2021	1.229.386,56	3.258.575,36	- 2.029.188,80	- 208,7 %

Fonte: Portal das Transferências Constitucionais de Santa Catarina / FECAM - Federação Catarinense de Municípios

Considerando as perdas que o município acaba tendo na conta estadual do Fundeb, as quais legalmente são consideradas como despesa em Manutenção e Desenvolvimento da Educação (MDE)pelo município perdedor. Sendo assim, a contabilização dos recursos não restituídos no Fundeb, em razão do número e forma de atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino, acaba ficando imbutido no percentual do limite constitucional em MDE, ou seja, os percentuais gastos anualmente na educação não correspondem em valores monetários efetivamente investidos no município, conforme se observa no Quadro 16 abaixo. Nesse sentido, o estudo estatístico mostra que o gasto real no Setor Educacional do município em 2021, foi de 16,29% e não 28,83% (conforme percentual contábil legal em MDE).

Quadro 16 – Relação percentual dos valores retidos na conta do Fundeb em relação ao percentual dos recursos investidos na área da educação de Presidente Castello Branco - 2015 a 2021

ANO	Despesa anual na educação para fins de limite constitucional R$	Percentual aplicado na educação (A)	Perdas no Fundeb R$	Percentual relativo às perdas no Fundeb sobre o percentual aplicado na educação (B)	Percentual das despesas na educação após descontado as perdas % no Fundeb (A – B)
2015	3.125.335,55	30,54%	1.422.325,46	13,90%	**16,64%**
2016	3.297.208,51	29,43%	1.538.729,44	13,73%	**15,70%**

2017	3.106.730,62	25,77%	1.548.131,22	12,84%	**12,93%**
2018	3.806.002,68	28,99%	1.718.342,71	13,09%	**15,90%**
2019	4.321.408,78	30,03%	1.781.855,73	12,38%	**17,65%**
2020	3.537.403,07	28,83%	1.538.670,56	12,54%	**16,29%**
2021	5.053.274,65	28,06%	2.029.188,80	11,29%	**16,77%**

Fonte: Controle Interno da Prefeitura – Demonstrativo da Aplicação de Recursos na MDE de 2015 a 2021,

Os recursos do Fundeb são utilizados em sua maior proporção no pagamento dos profissionais da educação que atuam efetivamente no magistério.

QUADRO DO INDICADOR 20A

META 20	Otimizar os investimentos na educação municipal, na faixa de 30%, dentro da vigência deste Plano e pleitear, em regime de colaboração, a obtenção de recursos e programas, junto ao Estado e União.										
INDICADOR 20A	Investimento público em Educação Pública (MDE)										
Ano	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024/ 2025**	**ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO**
Meta prevista	≥25%	≥25%	≥25%	≥25%	≥25%	≥25%	≥25%	≥25%	≥25%	≥25%	SIM
Meta executada noperíodo (dado extraoficial – Contabilidade Prefeitura)	30,54%	29,43%	25,77%	28,99%	30,03%	28,83%	28,06%				

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 20

META 20 – Estratégias:	**Prazo**	**Previsões Orçamentárias**	**Status**	**Alcançou Estratégia?**
20.1 Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do Art. 60, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e do § 1º, do Art. 75, da Lei nº 9.394/1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.	2015 a 2025	Proj/Ativ. 2.012 – ED 3190,3390 e 4490 – FR 0146; Proj/Ativ. 2.013 – ED 3190,3390 e 4490 – FR 0018 e 0019,. Proj/Ativ. 2.014 – ED 3390 e 4490 - FR 0058	Em desenvol-vimento	Parcialmente
	Observações: - Em razão da elevada retenção de recursos do município no Fundeb, há necessidade do município investir acima do limite dos 25% da LRF, bem como buscar auxílio financeiro junto ao Estado e União.			
20.2 Manter sob a atribuição da Secretaria de Educação a gestão dos do Salário Educação e do Fundeb.	2015 a 2025	Não se aplica	Realizado	Sim
	Observações: - A SMEC mantém parceria com o setor contábil e de compras, quanto à gestão dos recursos do Salário Educação e			

	FUNDEB.			
20.3 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do Parágrafo Único, do Art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000, com a redação dada pela Lei Complementar nº 131/2009, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, com a colaboração entre a Secretaria de Educação do Estado e do Município.	Anual	Não se aplica	Em desenvol-vimento	Parcialmente
	Observações: - Há mecanismos e instrumentos que assegurem a participação da comunidade em geral, de acordo com a sua representativa, nos diversos Conselhos, Comissões e outras estruturas organizacionais de controle e acompanhamento social; - O município dispõe de mecanismos de divulgação e transparência das ações e recursos aplicados, por meio do portal das transparências.			
20.4 Desenvolver, com apoio da contabilidade municipal, estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por estudante da educação, em todos os níveis, etapas e modalidades, como meio de garantir investimento necessário, independentemente das perdas com as transferências e descontos junto a conta estadual do Fundeb.	2015 a 2025	Não se aplica	Em desenvol-vimento	Sim
	Observações: - Por meio do MAVS Siope e demais intrumentos de planejamento e gestão como o PPA, LDO e LOA.			

4. CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Considerando o presente relatório de monitoramento 2021, atenta-se à fragilidade enfrentada em se dispor de dados mais recentes e confiáveis para os indicadores de diversas Metas em que muitos são do Censo do IBGE de 2010 e de estimativas realizadas por meio da PNAD (Pesquisa Nacional por Amostragem Domiciliar) destacando a importância da realização anual do Minicenso Escolar; ademais, as próprias fontes do MEC/INEP, disponíveis na plataforma do PNE em Movimento, apresentam muitos indicadores com base anterior ao início da vigência dos próprios planos decenais, dificultando ainda mais as análises.

Mesmo diante das difilculdades relatadas anteriormente, é possível concluir, de modo geral, que houve avanços significativos no período decorrido do plano decenal, principalmente em relação às questões da universalização do atendimento, acessibilidade e formação docente. Alguns aspectos poderão contribuir de forma muito significativa se houver empenho coletivo em refletir e buscar a melhor solução no tocante aos seguintes apontamentos:

- Continuidade na adequação e utilização dos espaços escolares disponíveis, tendo em vista o atendimento dos indicadores, condições ambientais e custos;

- Empreender estudos quanto às perdas do Fundeb e suas implicações nos investimentos da educação local e na política de valorização do magistério público municipal, tendo em vista a nova lei nº 14.113/2020, a qual tornou o Fundo permanente;

- Fortalecer o Programa Municipal de "Busca Ativa Escolar" institucionalizado no ano de 2020, a fim de mensurar melhor o atendimento da demanda na idade escolar obrigatória, bem como de 0 a 3 anos de idade. Nesse sentido, no primeiro semestre de 2021, foi realizado o Minicenso Escolar, com levantamento da população dos 0 aos 17 anos e 11 meses, como meio de se dispor de uma base de dados precisa para aferir com maior efetividade os indicadores de atendimento da demanda e demais que envolvem dados populacionais;

- Cabe salientar os aspectos que inicialmente estão sendo analisados numa articulação com o Ministério Público Estadual e Tribunal de Contas do Estado:

a) Aos Planos Subnacionais e sua interface com metas e estratégias do PNE e, de modo especial, em relação à Meta 01 e suas estratégias;

b) Ao ordenamento orçamentário contábil do PME, frente ao PPA, LDO e LOA;

c) Percentual de profissionais do magistério e demais profissionais da educação não docentes em provimento efetivo, em relação aos demais contratos temporários na educação, na

perspectiva do que consta na Estratégia 18.1 do PNE/PEE e na Estratégia 18.4 do PME;

d) Controle dos Planos Municipais de Educação por meio de questionários anuais de caráter institucional obrigatório, encaminhados ao Controle Interno do município: Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM) – Quesitos i-Educ – IEGM Nacional; Informações sobre os Planos Municipais de Educação; TCE Virtual - Cadastro Metas do PNE/PME.

Diante da realização do estudo de monitoramento do ano de 2021 e adentrarmos no último ciclo de avaliação do Plano Municipal de Educação, o qual findará em 2024/2025, houve a reflexão coletiva de que se faz necessário manter o acompanhamento contínuo dos compromissos assumidos nas metas, bem como nas ações decorrentes em cada uma de suas estratégias, como meio de documentar/legitimar as responsabilidades assumidas em âmbito local, no atingimento das metas e/ou dos fatores que limitam sua realização.

Nesse sentido, utilizou-se também a Plataforma +PNE disponibilizada pelo Ministério da Educação (MEC), no novo Ciclo do PAR-4, que oferece um ambiente virtual de apoio na implementação de estratégias e instrumentos para o monitoramento e a avaliação dos planos de educação, ampliando a interface dos Planos Subnacionais ao PNE.

5. REFERÊNCIAS

_____. Plano Nacional de Educação. Centro de Documentação e Informação. Coordenação de Publicações. Brasília: 2015.

_____. Lei n° 13.005, de 25 de junho de 2014. Plano Nacional de Educação – PNE EM MOVIMENTO. Diário Oficial da União, Brasília, DF. 2018.

_____. Lei nº 1.841/2018, de 26 de dezembro de 2018. Plano Municipal de Educação de Presidente Castello Branco.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e estatística. PAS - Pesquisa Anual de Serviços[online]. Disponível na internet via www URL: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/.... Arquivo consultado em setembro de 2022.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS ANÍSIO TEIXEIRA. Sinopse Estatística da Educação Básica 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 [online]. Brasília: Inep, 2015/2016/2017/2018/2019/2020/2021. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/ indicadores-educacionais>. Acesso em: 02.09.2022.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS ANÍSIO TEIXEIRA. Indicadores Educacionais 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 [online]. Brasília: Inep, 2015/2016/2017/2018/2019/2020/2021. Disponível em: <http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. Acesso em: 02.09.2022.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS ANÍSIO TEIXEIRA. IDEB – Resultados e Metas [online]. Brasília: Inep 2020 e 2021. Disponível em: <http://ideb.inep.gov.br/resultado/ resultado/resultado.seam?cid=403128>. Acesso em: 09.09.2022.

PORTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS – SC. Disponível em: <https://receitas.fecam.org.br/municipio/207/Presidente+Castello+Branco/FUNDEB/analises/analise/receitaDescontoAnual>. Acesso em: 09.09.2022.

SIMEC PAR. Plataforma +PNE. Disponível em: http://simec.mec.gov.br/plataformapne/plataformapne.php?modulo=principal/inicio/inicio&acao=A

6. LISTA DE SIGLAS

AEE – Atendimento Educacional Especializado
AMAUC – Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense
ANA – Avaliação Nacional de Alfabetização
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
APOIA – Programa de Combate à Evasão Escolar
APP – Associação de Pais e Professores
ATIV - Atividade
BNCC – Base Nacional Comum Curricular
CACS – Conselho de Acompanhamento e Controle Social
CAE – Conselho de Alimentação Escolar
CE(s) – Conselho(s) Escolar(es)
CEJA – Centro de Educação de Jovens e Adultos
CF – Constituição Federal
CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidente
CIS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
CME – Conselho Municipal de Educação
CMDCA – Conselho Municipal de Defesa da Criança e Adolescente
CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil
CONAE – Conferência Nacional de Educação
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
ED – Elemento de Despesa
EDUCACENSO – Censo da Educação Básica
EJA – Educação de Jovens e Adultos
ENNCEJA - Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos
ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio
FECAM – Federação Catarinense de Municípios
FR – Fonte de Recursos
FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IES – Instituição de Ensino Superior
IFC – Instituto Federal Catarinense
INEP – Instituto Nacional de Pesquisa Educacional Anísio Teixeira
LC – Lei Complementar
LDO – Lei Orçamentária Anual
LOA – Lei Orçamentária Anual
LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal
MAVS – Módulo de Acompanhamento e Validação do Siope

MDE – Manutenção e Desenvolvimento da Educação
MEC – Ministério da Educação e Cultura
NT – Nota Técnica
PAR – Plano de Ações Articuladas
PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola
PEE – Plano Estadual de Educação
PICS – Prática Integrativas e Complementares
PME – Plano Municipal de Educação
PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNAIC – Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa
PNATE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar
PNE – Plano Nacional de Educação
PNP – Piso Nacional Profissional
PPA – Plano Plurianual
PPP – Plano Político Pedagógico
PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência
PROJ - Projeto
PSNP - Piso Salarial Nacional Profissional
SAEB – Sistema de Avaliação da Educação Básica
SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SEG – Sistema de Gestão Escolar
SI – Sem informação
SIGECON – Sistema de Gestão de Conselhos
SIGPC – Sistema de Gestão de Prestação de Contas
SIOPE – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação
SMEC – Secretaria Municipal de Educação
SSAS – Secretaria de Saúde e Assistência Social
TCE – Tribunal de Contas Estadual

7.DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Códigos de identificação e Descrição do Projeto/Atividade (Proj/Ativ) – Elemento de Despesa (ED) e Fonte de Recursos (FR).

06.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

06.01 – Diretoria de Educação

1.010 Construção, Ampliação e Reforma de Escolas.
3.3.90 (...) 0146 – Receitas e transferências de impostos.
4.4.90 (...) 0022 – Transferências de convênios com o Estado.
4.4.90 (...) 0146 – Receitas e transferências de impostos.

2.012 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
3.1.90 (...) 0146 – Receitas e transferências de impostos.
3.3.90 (...) 0146 – Receitas e transferências de impostos.
3.3.90 (...) 0062 – Outras Transferencia do FNDE.
4.4.90 (...) 0246 – Emendas Parlamentares Estado.
4.4.90 (...) 0146 –.Receitas e transferências de impostos.

2.013 Aplicação de Recursos do FUNDEB

3.1.90 (...) 0018 – FUNDEB 70%.
3.1.90 (...) 0203 – Superávit Financeiro FUNDEB 70%.
3.3.90 (...) 0019 – FUNDEB 30%.
4.4.90 (...) 0019 – FUNDEB 30%.

2.014 Aplicação de Recursos do Salário Educação
3.3.90 (...) 0058 – Recursos do Salário Educação.
4.4.90 (...) 0058 – Recursos do Salário Educação.

2.015 Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90 (...) 0022 – Transferências de convênios com o Estado.
3.3.90 (...) 0146 – Receitas e transferências de impostos.
3.3.90 (...) 0244 – Trnasfrerencias do FNDE – PNATE.

2.022 Manutenção da Educação (Ensinos Médio/Superior?Educação Especial)
3.3.90 (...) 0000 – Recursos Ordinários – Próprios.

2.023 Merenda Escolar (PNAE)
3.3.90 (...) 0146 – Receitas e transferências de impostos.
3.3.90 (...) 0043 – Transferencias do FNDE – PNATE.

Identificadores:
Exemplos:
1.010 – Projeto/Atividade (Proj/Ativ.)
3.3.90 – Elemento de Despesa (ED)
0146 – Fontes de Recursos (FR)

8. DEMAIS INFORMAÇÕES ANEXAS

a) Ata da reunião e listas de presença da Equipe Técnica e Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do PME.

Presidente Castello Branco, 09 de setembro de 2022.

Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal De Educação:

Clauci C. Zanenco, Marli Franck, Giovani D. de Santi EDINEIA A. Z. LAZZAROTTO

Comissão Coordenadora para o Monitoramento do Plano Municipal de Educação:

Dr. Drones D. P. da Silva, Kelin C. Gottschalek.

Edione, Ane O, Raquieli.